

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA – UNEB

Ana Cristina Machado dos Santos

**A Educação Ambiental e a Construção da Participação
Popular: uma abordagem na Gestão dos Recursos
Hídricos**

Salvador
Novembro/2003

Ana Cristina Machado dos Santos

A Educação Ambiental e a Construção da Educação Ambiental: uma abordagem na Gestão dos Recursos Hídricos

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento do Curso de Mestrado em Educação e Contemporaneidade da Universidade Estadual da Bahia, como requisito para obtenção do Título de **Mestre em Educação e Contemporaneidade**.

Área de concentração: **Educação, Gestão e Desenvolvimento Local e Sustentável**.

Orientadora: Nádya Hage Fialho
Co-orientador: Jorge Tarqui

Salvador
Novembro/2003

Ficha Catalográfica

Santos, Ana Cristina Machado dos

A educação ambiental e a construção da participação popular : uma abordagem na gestão dos recursos hídricos / Ana Cristina Machado dos Santos . – Salvador : A.C.M. dos Santos, 2003.

125p. : il. Color.

Orientador: Professora Nádia Hage Fialho

Co-orientador: Professor Jorge Tarqui

Dissertação(mestrado)- Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação, 2003.

1.Educação ambiental. 2. Ecologia. 3. Meio ambiente. I. Fialho, Nádia Hage. II. Tarqui, Jorge. III. Título.

CDD: 304.2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ana Cristina Machado dos Santos

**A Educação Ambiental e a Construção da Educação
Ambiental: uma abordagem na Gestão dos Recursos
Hídricos**

Dissertação para obtenção do Grau de **Mestre em Educação e
Contemporaneidade.**

Salvador, de de 2003.

Banca Examinadora

Elias Lins

Guimarães_____

Doutor em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco– UFPE

Jorge

Tarqui_____

Doutor em Recursos Hídricos e Saneamento pelo Instituto de Pesquisas
Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - IPH/UFRGS

Nádia Hage

Fialho_____

Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia - UFBA

Dedico este trabalho de pesquisa à *Deus*, pela bondade infinita de nos dar a Terra e seus Elementos e, particularmente, pôr ter me dado a *alegria* de caminhar novamente aos lagos, rios e mares de minha vida sozinha...

Com carinho e respeito, dedico aos meus pais *Egídio e Rosa*, meus anjos de guarda, exemplos de vida, amor, força, dignidade e luz.

E àquele que, ao meu lado, está desde há muito tempo: *João Ilton*, Meu esposo, amigo, companheiro e, acima de tudo, amor e jornada desta vida...

Agradecimentos Especiais

- √ À minha família que, mesmo ao longe, está ao meu lado em oração, paz e saudades...
- √ Ao querido amigo Heráclio Alves, pela predisposição do acolhimento, da compreensão, do carinho e do respeito sempre presentes.
- √ À professora e orientadora Nádía Fialho pela acolhida, respeito e carinho pelo meu trabalho.
- √ Ao amigo e co-orientador Jorge Tarqui, pelos encontros esclarecedores e pelo carinho e consideração desde as primeiras idéias desta pesquisa.

Agradecimentos

- √ Ao professor Elias Guimarães, pela disponibilidade de vir ao encontro deste trabalho e pelas valiosas orientações na pré-banca do mesmo.
- √ Ao grupo de Recursos Hídricos da Faculdade Politécnica da UFBA, em especial à professora Ivonilde Medeiros, pela oportunidade de “conhecer” os recursos hídricos e sua abrangência.
- √ Às Equipes Técnicas de Educação Ambiental e Mobilização Social da SRH/UGP por, tão gentilmente, aceitarem minha presença em seu local de trabalho de forma a dividir suas atividades para compreensão deste estudo.
- √ À Gina, Fernanda, Eliene e Terciana. Pessoas que sempre tiveram receptividade e carinho com minha presença na secretaria do Mestrado.
- √ Às colegas, hoje amigas preciosas, Lanara e Tatiana, cúmplices de uma difícil jornada que resultou no amadurecimento intelectual e de vida.
- √ Aos colegas da **I Turma do Mestrado em Educação e Contemporaneidade da UNEB** pelos sorrisos e pelo auxílio físico quando precisei...
- √ À todas as pessoas que, de alguma forma contribuíram para que este trabalho tivesse a consistência que adquiriu, sintam-se carinhosamente agradecidas.

Nossa Natureza

Mais do que as Sete Maravilhas do Mundo, é a defesa do Ser Humano pela Sua riqueza natural. Nossa Natureza onde nossos rios, nossos mares, nossa fauna e nossa flora trás nosso ser e, por isso, nada pede em troca.

A Natureza é pura e cabe ao Ser Humano, a grande responsabilidade de cuidá-la pois, essa, é sua grande tarefa: trabalhar seu Amor pela Terra. Ela não pode ser maltratada, humilhada. Nossos recursos naturais não podem ser destruídos.

É preciso que o Homem conserve/ preserve não somente por conservar ou preservar o Seu Meio Ambiente, mas que respeite-o através da consciência múltipla e da dignidade própria pois, a Terra, pede socorro todos os dias e todos os dias é sufocada pela presença do Homem. Mas, algum dia ou alguém, irá cobrá-lo por isso...

Mas, será que o Homem está preparado para enfrentar o grande desafio que a Mãe Terra lhe dará em um futuro próximo se não cuidar dos frutos de Hoje?

Tenhamos cuidado com o ar que respiramos, com a água que nos sedenta, com as flores e árvores que embelezam nossos dias tristes. Tenhamos cuidado com os animaizinhos que nos encham de riqueza nossa vida tribulada. A Mãe Terra, com certeza, se sentirá agraciada e sorrirá todos os dias através do sol que penetra nossas almas e encherá nossos corpos de luz e paz!

Tenhamos a certeza de que, cuidando de nosso Meio Ambiente, estaremos cuidando de Deus pois, Ele, é o Universo em que vivemos...

RESUMO

Diante das recentes políticas adotadas na gestão dos recursos ambientais, torna-se necessária uma nova abordagem educacional que estimule a participação efetiva da comunidade nos processos de tomadas de decisões. Assim, o presente estudo procura compreender como os referenciais teóricos destes temas podem ser aplicados mais efetivamente.

O estudo foi realizado através de um referencial teórico referente à Educação Ambiental e à Participação Popular de forma a buscar aspectos da Pedagogia Libertadora na direção de ambas, tendo por indicativo os trabalhos realizados na Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (SRH/Ba) no que tange os processos de Educação Ambiental e Mobilização Social (para a Participação Popular) por ela desenvolvidos.

Dessa forma, foi possível identificar no decorrer da pesquisa que a Educação Ambiental e a Participação Popular deverão estar interligadas por ações educativas, sociais e culturais de forma a crescerem mutuamente sobre questões relevantes ao meio ambiente. Constatou-se que à Educação Ambiental caberia promover a conscientização e a mudança de comportamento dos sujeitos com adoção de hábitos ambientalmente responsáveis, bem como o estímulo à Participação Popular que, por sua vez, somatizaria tal mudança.

Palavras-chave: Recursos Hídricos – Educação Ambiental – Participação Popular

ABSTRACT

Before the recent policies adopted in environmental resources management, a new educational approach, one which stimulates society's effective participation in the decision making process, becomes necessary. Thus, this work intends to study how the theoretical referential of these themes can be more effectively applied.

This study was done through a theoretical referential on environmental education and the participation of the people in order to retrieve aspects from the Liberating Pedagogy in the direction of both, having as an indicative the work done in the Superintendence of Water Resources of the State of Bahia in all that concerns environmental education and the social mobilization (popular participation) developed by it.

In this manner, it was possible to identify during the research that the environmental education and the popular participation should be linked by educative, social and cultural actions in a way to grow mutually over relevant issues to the environment.

It was evidenced that education would be in charge of promoting the awareness and the subjects' behavior change with the adoption of environmentally responsible habits with stimulation of popular participation which would, in turn, add to this change.

Keywords: Environmental Education; Popular Participation; Water Resources

SUMÁRIO

Introdução

Capítulo 1

Princípios Gerais da Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil p.17

1.1. Conceitos Técnicos p. 17

1.1.1. Ciclo Hidrológicop. 17

1.1.2. Bacia Hidrográfica p. 21

1.2. Aspectos Legais p. 24

1.2.1. Legislação Federal de Recursos Hídricos

(Lei nº 9.433/97) p. 25

1.2.2. Legislação Estadual da Bahia de Recursos Hídricos

(Lei nº 6.855/95) p. 31

1.2.3. Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia

(SRH/Ba) p. 33

Capítulo 2

Participação Popular p.36

2.1. Conceito de Participação Popular p. 36

2.2. A Mobilização Social: a base da Participação Popular p. 42

2.3. A Participação Popular na Gestão dos Recursos Hídricos	p. 44
--	--------------

Capítulo 3

Educação Ambiental	p. 54
---------------------------------	--------------

3.1. Antecedentes Históricos da Educação Ambiental	p. 54
---	--------------

3.2. Conceitos de Educação Ambiental	p. 57
---	--------------

3.3. A Educação Ambiental como Processo Pedagógico	p. 61
---	--------------

3.4. A Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos	p. 64
--	--------------

Capítulo 4

Pedagogia Libertadora como Elemento Catalizador da Educação Ambiental e da

Participação Popular	p. 69
-----------------------------------	--------------

4.1. Fundamentos da Pedagogia Libertadora	p. 70
--	--------------

4.1.1 A Pedagogia Libertadora no âmbito da Educação Ambiental e da Participação Popular	p. 76
--	--------------

4.2. A Pedagogia Libertadora e a Ação Comunicativa: uma motivação para a Educação Ambiental e a Participação Popular	p. 79
---	--------------

Capítulo 5

Estudo de Caso	p. 87
-----------------------------	--------------

5.1. Descrição das Experiências da SRH/Ba em Educação Ambiental	
e Participação Popular	p. 87
5.1.1. Mobilização Social (para a Participação Popular)	
promovida pela SRH/Ba	p. 89
5.1.1.1. Histórico da Mobilização Social	p. 91
5.1.1.2. Metodologia Aplicada à Mobilização Social	p. 93
5.1.2. Educação Ambiental promovida pela SRH	p. 94
5.1.2.1. Histórico da Educação Ambiental	p. 96
5.2. Compreensão das Experiências Desenvolvidas pela	
SRH/Ba quanto à Participação Popular (Mobilização Social)	
e à Educação Ambiental	p. 97
5.2.1. Legislação Baiana de Recursos Hídricos	p. 97
5.2.2. Superintendência de Recursos Hídricos do	
Estado da Bahia – SRH/Ba	p. 98
5.2.3. Organismos de Bacia	p. 100
5.3. Comentários sobre a Pesquisa	p. 102
Considerações Finais	p. 104
Referências	p. 108

Anexos

INTRODUÇÃO

Surgida há milhares de anos durante a formação de nosso Planeta, a água tem cumprido seu fim. Ela define os contornos dos Continentes, desce montanhas, percorre planícies. Reflete o céu na paz dos lagos e dos rios, garantindo vida por onde se movimenta, inclusive ao ser humano.

Entretanto, o homem mantém um relacionamento um tanto equivocado com esse “pedacinho” da natureza, pondo em risco a qualidade e a quantidade das águas no mundo tornando-a poluída e escassa comprometendo, assim, seu próprio futuro.

Contemplada por muitos povos, culturas e religiões, em diversas épocas, como um elemento vital, como água purificadora ou como um recurso natural renovável, ela é o único corpo do Universo, até agora conhecido, onde ocorre, simultaneamente, em três estados físicos: líquido, sólido e gasoso (Rebouças, 1999, p.1).

De maneira geral, a água é considerada como um elemento natural, desvinculada de qualquer uso ou utilização. No entanto, o termo “recurso hídrico” é considerado aquele que denota a água como um bem econômico, sendo ela utilizada para tal fim em todas as instâncias de seu percurso.

Mesmo assim, sabe-se que a água tem influência direta sobre a saúde, a qualidade de vida, o próprio desenvolvimento econômico e social de toda a orbe. Porém, se essa mesma qualidade e, além, sua quantidade não for respeitada e adequada às novas demandas mundiais devido ao aumento populacional e, conseqüentemente de desenvolvimento, pode-se ter uma grande perda desse recurso em nosso país como já ocorre escassez de água em vários países do mundo.

O Código das Águas, de 1934, é o primeiro texto legislativo que faz menção sobre os recursos hídricos no Brasil. É considerado, ainda hoje, o documento oficial que constitui o meio básico de fortalecimento das leis sobre esse recurso permanecendo, a maioria de seus dispositivos, atuais mesmo com a virada do século.

Em 1997, contudo, a Lei nº 9.433/97 foi elaborada com o intuito de fechar algumas lacunas que ficaram abertas com o Código de 1934, tais como: a inquietação quanto ao futuro dos recursos hídricos, a contaminação das águas e os conflitos de seu uso.

Por essas razões é que essa Lei é considerada, antes, uma Lei de organização administrativa para a Gestão dos Recursos Hídricos no país uma vez que, a extensão da área brasileira é muito grande, possuindo uma diversidade distinta de clima, rios, lagos e relevos, além de um grande hiato sócio-econômico.

Tais aspectos envolveram as seguintes questões: a proclamação dos princípios básicos para o setor; o estabelecimento dos instrumentos necessários ao exercício do planejamento e gestão do uso dos recursos hídricos e a definição de um arranjo institucional através do qual se pudessem colocar em prática esses instrumentos (Garrido, 1998, p. 21).

Nasce, assim, a Gestão dos Recursos Hídricos brasileira, fonte primeira de organização para o bom funcionamento de um bem natural que está beirando conflitos mundiais devido ao mau uso que o homem está fazendo dele.

Dentre os princípios norteadores da Gestão dos Recursos Hídricos, há de se destacar a descentralização, o qual possibilita uma participação mais efetiva da sociedade civil na decisões que envolvem o tema. Para que isso ocorra verdadeiramente uma via-viável é a educação que, neste contexto, é ambiental.

Assim, a presente pesquisa tem por **objetivo geral** compreender a dimensão da Educação Ambiental e da Participação Popular na Gestão dos Recursos Hídricos e, por **objetivos específicos**: (i) identificar pontos convergentes nos referenciais teóricos pertinentes à Educação Ambiental e Participação Popular; (ii) identificar aspectos da Pedagogia Libertadora na articulação da Educação Ambiental com Participação Popular; (iii) compreender o papel do órgão gestor dos recursos hídricos do Estado da Bahia no tocante à Educação Ambiental e Participação Popular.

O **Cap. 1** visa apresentar os Princípios Gerais da Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil e, em particular, do Estado da Bahia, apresentando Conceitos Técnicos como Ciclo Hidrológico e Bacia Hidrográfica, além dos Aspectos Legais que envolvem a temática, tais como a Legislação Federal de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97), a Legislação Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Lei 6.855/95) e a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) do mesmo.

Tendo uma visão geral destes princípios, é importante colocar que a Legislação Brasileira instituiu a bacia hidrográfica como sendo a unidade de Gestão dos Recursos Hídricos, ou seja, é nela que a sociedade civil deverá se organizar com o intuito de decidirem sobre as questões que envolvem as águas.

No entanto, para que isso ocorra, é preciso que haja a Participação Popular efetiva e é no **Cap. 2** que essa participação é analisada dentro de seus conceitos sociológicos e no âmbito da Gestão dos Recursos Hídricos. Brandão (1984, p.99), traz a idéia de participação como sendo a definição de modos e metas em projetos de mediação junto a classes, grupos e comunidades populares. Tal definição vai ao encontro da proposta deste trabalho: *a importância das decisões quanto ao gerenciamento dos recursos hídricos a serem elaboradas pela sociedade civil e com a aprovação de cada Governo Estadual via seu órgão gestor.*

A Educação Ambiental, neste sentido, presente no **Cap. 3**, vem como uma mola propulsora para que sejam realizadas atividades que vão ao encontro das idéias, dos objetivos e das ações não só daqueles que fazem ou irão fazer parte de uma organismo de bacia, mas de todo aquele que se preocupa com as questões ambientais uma vez que, um dos papéis fundamentais da educação, é formar indivíduos permanentemente ativos na sociedade, ou seja, é o de formar cidadãos conscientes e preparados para todas as questões que envolvam seu meio.

No entanto, para que a educação seja abordada ela precisa de uma tendência ou teoria a ser seguida. Educadores da área ambiental como Dias (1999), Leff (2001), Saito (2001), entre outros vêm na Pedagogia Libertadora, preconizada em nosso país por Paulo Freire, um ponto de partida para se trabalhar com as questões ambientais. Tal tendência, é amparada no diálogo entre educador e educando e, principalmente, na formação de uma consciência crítica em todo o indivíduo como fonte de uma vida mais participativa e presente no mundo que o cerca.

O **Cap. 4**, conseqüentemente, mostra como a Pedagogia Libertadora e a Ação Comunicativa de Jürgen Habermas, podem ser uma fonte de inspiração para os movimentos em torno das questões ambientais e dentro destas, os recursos hídricos.

Sabendo-se que a SRH é o órgão gestor dos recursos hídricos no Estado da Bahia e que tem como uma de suas competências o incentivo de organização dos usuárias dos recursos hídricos, cabe esta uma compreensão dos trabalhos que a superintendência realiza neste sentido, o que é feito no **Cap. 5**.

Por fim, são apresentadas considerações ao todo que o estudo abrangeu sem a pretensão de ser taxativo pois que, uma abordagem desta natureza, dificilmente é conclusiva

pois as demandas educacionais são processos, estão sempre em movimento e, na natureza da Pedagogia Libertadora, não cabe um saber somente. Todos os saberes são aceitos, todo o diálogo é respeitado e todo o educando é um educador pois, como o mestre já dizia, “Ninguém educa ninguém, como tão pouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão meadizados pelo mundo” (Freire, 1970, p. 25).

CAPÍTULO 1

PRINCÍPIOS GERAIS DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL

A gestão de um recurso ambiental consiste na articulação de ações que venham compatibilizar o uso, o controle e a proteção deste recurso. Para isso, é importante instituir uma política que estabeleça diretrizes gerais, um modelo de gerenciamento que instale a organização e um planejamento que vise a sustentabilidade do recurso ambiental.

Neste sentido, o presente capítulo pretende introduzir os princípios gerais adotados na gestão dos recursos hídricos divididos aqui em Conceitos Técnicos e Aspectos Legais, para que se possa compreender como a Política Nacional de Recursos Hídricos conduz a utilização, o controle e a proteção dos recursos hídricos em nosso país e, essa introdução, visa encabeçar esses princípios de forma a apresentar um mapeamento dos principais conceitos e referências legais e normativas no qual o tema desse trabalho é incluído.

1. Conceitos Técnicos

A seguir são apresentados alguns conceitos técnicos de relevante importância para compreensão da gestão dos recursos hídricos.

1.1. Ciclo Hidrológico

A água existe em praticamente todo o planeta: na atmosfera, na superfície dos continentes, nos mares, oceanos e no subsolo. Ela encontra-se em permanente circulação e a esse processo se convencionou chamar de ciclo hidrológico (Santos et al., 2001, p. 22).

Silveira (2000, p. 35), descreve o ciclo hidrológico como um

Fenômeno global de circulação fechada da água entre a superfície terrestre e a atmosfera, impulsionado fundamentalmente pela energia solar associada à gravidade e à rotação terrestre, acontecendo em dois sentidos: no sentido superficial-atmosfera, onde o fluxo de água ocorre fundamentalmente na forma de vapor, como decorrência dos fenômenos de evaporação e de transpiração, este último um fenômeno biológico e no sentido atmosfera-superfície, onde a transferência de água ocorre em qualquer estado físico, sendo mais significativas, em formas mundiais, as precipitações de chuva e neve.

Segundo Barth (1987, p. 1), o ciclo hidrológico apresenta o seguinte processo:

A água é um recurso natural, renovável pelos processos físicos do ciclo hidrológico, comportando-se, a Terra, como um gigantesco destilador em que a água, após evaporar-se dos oceanos, dos lagos, dos rios e da superfície terrestre, precipita-se sob a forma de chuva, neve ou gelo, corre pela superfície, infiltra-se no subsolo, escoar pelos aquíferos, é absorvida pelas plantas e transpirada para a atmosfera da qual torna-se a precipitar-se e, assim, sucessivamente.

Com maior detalhamento, Silveira (2000, p. 36-37) apresenta a *Descrição Geral do Ciclo Hidrológico*:

A partir do vapor de água presente na atmosfera que, sob determinadas condições meteorológicas, condensa-se, formando microgotículas de água que se mantêm suspensas no ar devido à turbulência natural. O agrupamento das microgotículas, que são visíveis, com o vapor de água, que é invisível, mais eventuais partículas de poeira e gelo, formam um aerossol que é chamado nuvem ou nevoeiro, quando o aerossol forma-se junto ao solo. Através da dinâmica das massas de ar, acontece a principal transferência de água da atmosfera para a superfície terrestre, que é a precipitação.

A precipitação, na sua forma mais comum que é a chuva, ocorre quando complexos fenômenos de aglutinação e crescimento das microgotículas, em nuvens com presença significativa de umidade (vapor de água) e núcleos de condensação (poeira ou gelo) formam uma grande quantidade de gotas com

tamanho e peso suficientes para que a força da gravidade supere a turbulência normal ou movimentos ascendentes do meio atmosférico. Quando o vapor de água transforma-se diretamente em cristais de gelo e estes atingem tamanho e peso suficientes, a precipitação pode ocorrer na forma de neve ou granizo.

A água que atinge o solo segue diversos caminhos. Como o solo é um meio poroso, há infiltração de toda a precipitação que chega ao solo, enquanto a superfície do solo não se satura (...). A umidade do solo realimentada pela infiltração é aproveitada, em parte, pelos vegetais, que a absorvem pelas raízes e a devolvem, quase toda, à atmosfera por transpiração, na forma de vapor de água.

O escoamento artificial é impulsionado pela gravidade para as cotas mais baixas, vencendo principalmente o atrito com a superfície do solo. O escoamento superficial manifesta-se inicialmente na forma de pequenos filetes de água que se moldam ao microrelevo do solo.

Em qualquer tempo e local por onde circula a água na superfície terrestre, seja nos oceanos ou continentes, há evaporação para a atmosfera, fenômeno que fecha o ciclo hidrológico.

Para que possamos, então, compreender amplamente este ciclo que a natureza nos proporciona a Figura 1, a seguir, fornece a visualização completa do mesmo:

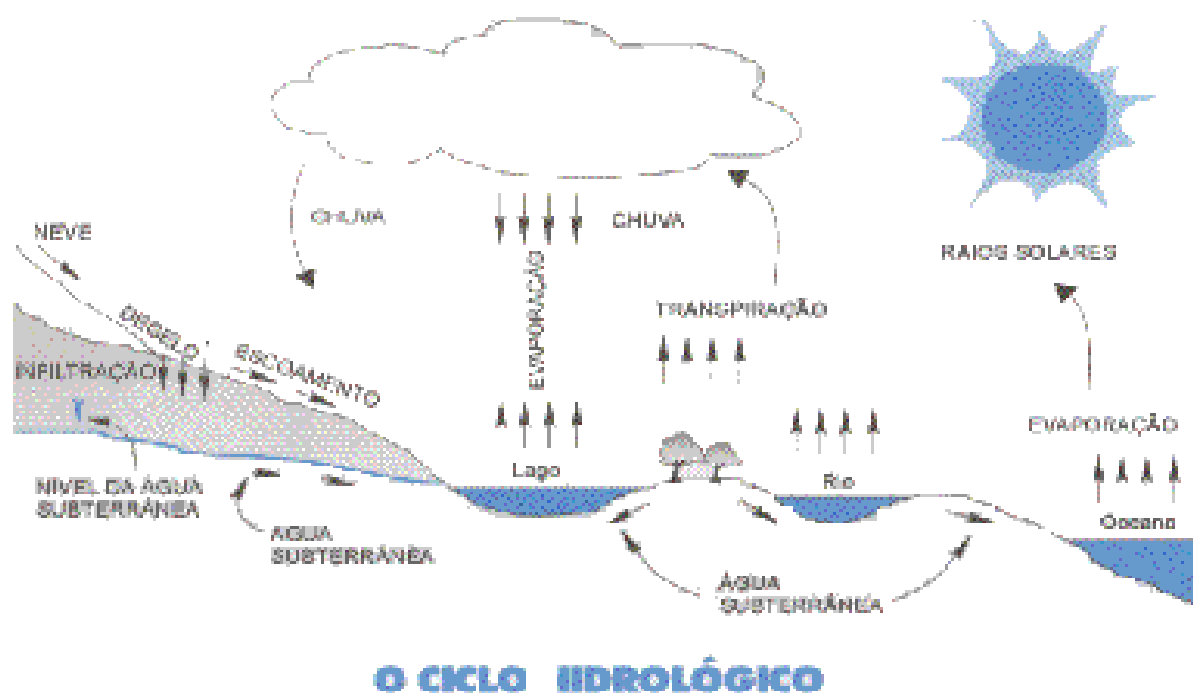


Figura 1 – Ciclo Hidrológico (Fonte: ANA, 2002)

Diante do exposto, pode-se dividir o ciclo hidrológico em duas fases complementares. A primeira é a terrestre que compreende todo o escoamento e armazenamento superficiais e subterrâneos, onde a gestão dos recursos hídricos atua parcialmente. A Segunda é a atmosférica, que engloba principalmente a evapotranspiração e precipitação a qual é difícil ou mesmo impossível de ser gerenciada.

O fato do ciclo hidrológico permitir a renovação da água, não implica que este recurso natural seja um bem infinito pois ações antrópicas ou mesmo mudanças climáticas naturais, podem afetar negativamente a disponibilidade hídrica em uma dada região.

A partir do que foi exposto, pode-se perceber a importância de dispor de uma visão sistêmica do ciclo pois, assim, é possível levar-se em consideração as etapas do mesmo. A visão sistêmica que o ciclo hidrológico completo proporciona, é importante na gestão dos

recursos hídricos para que as decisões sejam tomadas, sempre que possível, observando a melhor situação para toda a bacia hidrográfica.

Neste trabalho, portanto, deve-se considerar a importância da bacia hidrográfica como cenário onde os atores sociais desenvolverão ações referentes à gestão dos recursos hídricos, ou seja, é nela que serão aplicadas a política e o modelo de gerenciamento respeitando-se os limites e as peculiaridades impostas pelo ciclo hidrológico de modo a compatibilizar o uso, o controle e a proteção do bem público água.

1.2. Bacia Hidrográfica

Define-se como bacia hidrográfica de um rio em um dado ponto à superfície limitada por um contorno, dentro do qual toda a água precipitada, quando não é evaporada, infiltrada ou retida, escoar para aquele ponto (Santos et al., 2001, p. 24).

Bacia hidrográfica é, portanto, uma área de captação natural da água da precipitação que faz convergir os escoamentos para um único ponto de saída, seu exutório. A bacia hidrográfica compõe-se basicamente de um conjunto de superfícies vertentes e de uma rede de drenagem formada por curso de água que confluem até resultar um leito único no exutório (Silveira, 2000, p. 37). Uma bacia hidrográfica pode ser dividida em várias sub-bacias de acordo com a sua drenagem natural, que é formada por um rio principal e rios secundários. O primeiro é o definidor da bacia hidrográfica principal e os segundos definidores das sub-bacias que, juntas, compõe a bacia principal.

Para que possamos percebê-la de uma forma mais clara, o pequeno texto que segue nos mostra de forma “poética” a formação de uma bacia hidrográfica.

A viagem das águas forma a bacia.

Choveu. A água acumulada da chuva que penetrou no solo de mata densa, formando um lençol d'água subterrâneo, encontra uma saída e brota da terra. Escorre pela superfície, obedecendo a lei da gravidade. Vai embora, procurando o seu caminho. Mais à frente, encontra outro corpo d'água. Juntam-se, formando um riacho ou córrego, enfim, um outro corpo d'água maior que, agora com mais volume, corre com mais força. Longe dali, mas numa mesma região, é da fenda de uma rocha que a água da chuva brota e começa a correr e a seguir seu curso ao encontro de outros cursos d'água pelo caminho. Brotando aqui e ali, as bicas vão formando poças, vertentes e corredeiras, seja do solo de mata densa e úmida, seja das fendas do chão rochoso. Aos poucos, vão se encontrando, se somando e formando córregos, riachos e rios por caminhos diversos, compondo um emaranhado de cursos d'água. Essa rede de cursos d'água que vai se avolumando encontra o maior de todos os rios que, no final do seu curso, na maioria das vezes, acaba despejando suas águas no mar, ou em outro grande rio que termina no mar. Esse complexo de cursos d'água e toda a região banhada por ele é o que chamamos de bacia hidrográfica. Há, no planeta, algumas bacias que terminam em lagos. Existem também as sub-bacias, que são as bacias menores, mas não menos importantes para a vida (rededasaguas, 2002).

A Figura 2 ilustra uma bacia hidrográfica abrangendo a extensão de sua formação natural proporcionando uma melhor visualização:



Figura 2 – Bacia Hidrográfica. (Fonte: ANA, 2002)

A bacia hidrográfica tem importância vital para a gestão dos recursos hídricos, pois a Lei 9.433/97, art. 1º, estabelece que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”.

Segundo Leal (1988, p. 28), a bacia hidrográfica, considerada o palco onde ocorre as principais interações ambientais, pode ser apontada como unidade territorial mais adequada para a gestão não só dos recursos hídricos, mas de uma gestão ambiental integrada que tenha por objetivo final políticas sustentáveis.

Dourojeanni (1992, p. 51) também defende a adoção da bacia hidrográfica como unidade adequada de gestão de modo a visar o desenvolvimento sustentável, apontando três níveis de abrangência crescentes em integração:

- I nível: Gestão de Recursos Hídricos que privilegia o objetivo de aproveitamento e manejo de água e solo;
- II nível: Gestão de Recursos Naturais que visa aumentar a abrangência da gestão e o aproveitamento e o manejo dos recursos naturais, inclusive a água;
- III nível: Gestão Ambiental que visa o aproveitamento e o manejo integrado do meio ambiente.

Para Freitas (2000, p. 5), a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento tem um aspecto positivo, pois a medida dos problemas de causa-efeito aí gerados correlacionam-se ao uso dos recursos hídricos. Por outro lado, o efeito negativo dessa adoção reside no fato de que grande parte dessas relações de causa-efeito têm caráter

econômico e político que extrapolam os limites da bacia hidrográfica, o que dificulta a negociação social na maioria dos casos.

Saito (2001, p. 34), em consonância com Freitas, faz algumas observações relevantes quanto a adequação da bacia hidrográfica como unidade de estudo para todos os fenômenos ambientais. Estudos de flora e fauna ou a dinâmica de populações e comunidades, segundo o autor, transcendem as delimitações da bacia hidrográfica. No entanto, nos casos de gerenciamento de recursos hídricos, a bacia hidrográfica é reconhecida como a unidade de estudo mais adequada (Saito, 2001, p. 34).

De acordo com Rio et al (2001, p. 95) a bacia hidrográfica deve ser analisada, portanto,

dentro de um enfoque sistêmico por parte das vertentes técnico-científica e político-institucional, buscando-se a participação dos atores sociais envolvidos e a conscientização da população para que ela exerça seu papel de co-gestor no sistema ambiental bacia hidrográfica.

Além disso, para se buscar uma gestão integrada, participativa e descentralizada é necessário que existam instituições com atribuições legais com fins de resolução dos problemas desde os mais baixos níveis hierárquicos e que estejam abertas à participação dos usuários dos recursos naturais.

2. Aspectos Legais

Até o presente momento foram apresentados dados físicos e sistêmicos sobre o tema, sua dimensão natural e biótica. No entanto, a figura do humano também se faz presente no todo que envolve a temática recurso hídrico, isto é, trabalhar questões de ordem jurídica que

envolvem procedimentos dispostos pelo homem é buscar alternativas de se desenvolver mais plenamente os recursos hídricos no Brasil e, especificamente neste estudo, no Estado da Bahia.

O objetivo deste trabalho, no entanto, não é analisar com profundidade os aspectos legais dos recursos hídricos, mas sim esclarecer alguns pontos da implementação das Leis federal e estadual em seus respectivos âmbitos para que se possa compreender a construção da participação popular na gestão dos recursos hídricos.

2.1. Legislação Federal de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97)

Da segunda metade do século XX para cá, o crescimento demográfico brasileiro, juntamente às transformações econômicas sofridas, refletiu-se sensivelmente sobre o uso dos recursos hídricos no país. O aumento do uso das águas nos mananciais, devido a migração da população do campo para a cidade e da crescente industrialização, exigiu que a extensão de energia elétrica do país aumentasse sendo necessária a construção de novas hidrelétricas. Esses fatores, conseqüentemente, apontaram para a necessidade do aumento da produção de alimentos que encontrou, na agricultura irrigada, o canal para o seu desenvolvimento. Esse movimento gerou condicionantes econômicas e sociais ocorridas em vários países do mundo, levando-os a novos modelos de planejamento e gestão de recursos hídricos (Garrido, 1998, p. 20).

Desde 1934 o Brasil dispõem de um dispositivo legal sobre as águas: a Lei de Direito de Águas do Brasil, conhecida como Código das Águas. Até hoje é considerada pela Doutrina

Jurídica Brasileira, apesar de seus mais de 65 anos, como um dos textos modelares de Direito Positivo Brasileiro (Garrido, 1998, p. 20).

Contudo, as necessidades atuais obriga à elaboração de uma lei que organize administrativamente a gestão dos recursos hídricos do país. Segundo Garrido (1998, p. 20), o Código das Águas não mais substanciava e incorporava as condicionantes sócio-econômicas, tampouco promovia os meios de uma gestão descentralizada e participativa que são as novas exigências de hoje.

Para a organização administrativa dos recursos hídricos, faz-se imprescindível o acatamento da dominialidade das águas instituída pela Constituição Federal de 1988 que a define, em seu art. 21º, como sendo bens da União os lagos, os rios e quaisquer correntes em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais.

Aos Estados da Nação, a Constituição (art. 26º) atribui as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes ou em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União.

Segundo alguns autores (Barth, 1999, p. 568; Pompeu, 1999 p. 613), essa definição é imprecisa podendo gerar interpretações contraditórias quanto ao exercício do poder de domínio, sendo exigido ações coordenadas e harmônicas da União e dos Estados.

Neste contexto, nasce a Lei 9.433/97 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos os quais, na visão de Saito (2001, p. 19), é promulgada como materialização do interesse brasileiro no cumprimento dos compromissos firmados por ocasião da assinatura da Agenda 21, na

perspectiva de assegurar a sustentabilidade deste recurso, organizar o setor de planejamento e gestão dos recursos hídricos em âmbito nacional e introduzir vários instrumentos de política para o setor.

Essa Lei, no âmbito da política, traz uma série de aspectos inovadores que ampliam a gestão dos recursos hídricos no Brasil com vistas a um maior dinamismo e liberdade participativa em pleno exercício cidadão.

Os princípios básicos que norteiam a Lei de recursos hídricos no Brasil atualmente, fazem parte dos avanços deste bem hídrico no mundo e estão presentes no art. 1º da mesma, que são:

- I – a água é um bem de domínio público;
- II – a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
- III – em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação de animais;
- IV – a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;
- V – a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da Política Nacional de recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- VI – a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Para que esses princípios se edifiquem no seio da sociedade e do Estado, contudo, há de se percorrer um longo caminho na tentativa de mudar uma cultura baseada na abundância e na infinitude das águas que, ao decorrer do tempo, geraram hábitos de consumo e modos de produção que fazem dos corpos d'água (rios, lagos) depositários de todo o tipo de dejetos.

O Poder Público (em todos os âmbitos) deverá compatibilizar seu poder decisório (já previsto em lei) com a sociedade que precisa se organizar e cumprir o papel designado à ela no sentido participativo da lei, de modo a defender seus interesses no que tange os recursos hídricos da unidade territorial.

Quanto ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para sua efetivação, depende também das leis estaduais correspondentes. É um sistema institucionalmente avançado e complexo, especialmente por ser integrado, descentralizado e participativo (Barth, 1999, p. 580).

O organograma a seguir, Figura 3, elaborado a partir de Barth (1999, p. 581) visa interpretar o que consta na Lei 9.433/97 e da maioria das leis estaduais correspondentes para montagem do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Com o intuito de esclarecer o papel das instituições no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é apresentado, no Quadro 1 (Rio et al, 2001, p. 96), uma possibilidade do arranjo institucional.

Instituição	Atribuições	Atores Envolvidos	Instância
CNRH	Promover a articulação dos planejamentos dos RH, arbitrando os conflitos que não resolvem-se nas esferas hierárquicas mais baixas.	Representantes dos governos federal e estaduais (conselhos, secretarias, etc.), usuários e organizações civis com atuação no gerenciamento ou no uso de RH.	Federal
ANA	Organizar, implantar e gerir o SNIRH ¹ , definindo e fiscalizando as condições de operação dos reservatórios, visando garantir o uso múltiplo dos RH.	Entidades públicas e privadas correspondentes às do CNRH.	Federal
Conselhos Estaduais	Promover o debate das questões relacionadas a RH, arbitrar conflitos entre os usuários, estabelecer cobranças sobre o uso dos RH.	Entidades públicas e privadas correspondentes às do CNRH.	Estadual
Comitês de Bacias	Discutir sobre os usos múltiplos da água, outorga e cobrança do uso dos RH e enquadramento dos corpos d'água e desenvolver ações para melhoria ambiental das mesmas.	Representantes da União, Estados, Municípios, usuários e entidades civis cujos território se situem, ainda que parcialmente em suas respectivas áreas de atuação.	Regional/ Local
Agências de Águas	Atuam como secretarias executivas dos Comitês de Bacias, efetuando a cobrança pelo uso dos RH promovendo estudos sobre os mesmos.	Comitês de Bacias Hidrográficas	Regional/ Local
Consórcios Intermunicipais	Implantar novas políticas públicas para a gestão dos RH, através da promoção de discussões com outros atores envolvidos no processo de gestão das bacias hidrográficas.	Prefeituras, Associações de Usuários, Órgão de Pesquisa e Estudo	Local

Quadro 1 – Arranjo institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos

¹ SNIRH – Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos

Segundo Barth (1999, p. 580), a efetiva harmonização destas entidades federais e estaduais será um “enorme” desafio a ser vencido ao longo dos anos pelos trabalhos por elas realizados.

2.2. Legislação Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Lei nº 6.855/95)

A gestão dos recursos hídricos no Estado da Bahia teve como impulso primeiro, para ser elaborada, o fato de ter cerca de 69% do seu território situado no semi-árido, um local de escassez hídrica, sendo este, portanto, um fator limitante do desenvolvimento econômico e social da região, podendo até ser explicado os baixos níveis de renda, nutrição, saúde e saneamento de uma grande parcela da população baiana. Por outro lado, a perspectiva otimista do crescimento das culturas irrigadas já demonstrava que o gerenciamento das águas era fundamental para que o desenvolvimento do Estado fosse realizado em bases sustentáveis (Oliveira, 1988, p.5).

Tais questões, de acordo com o autor supracitado, sensibilizou o governo baiano a tomar importantes resoluções à esse respeito, sendo as mais relevantes (Oliveira, 1988, p.5).

- A criação da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), através da Lei 6.812 de 18/01/95, designada como órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado;
- A promulgação da Lei 6.855, de 12/05/95, sobre a Política, o Gerenciamento e o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o início de sua regulamentação, através do decreto 6.296, de 21/3/97, sobre outorga de direitos de uso de recursos hídricos;
- A elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos, cobrindo todas as bacia hidrográficas do Estado como base para a elaboração Plano Estadual de Recursos Hídricos, a ser aprovado pela Assembléia Legislativa;
- As negociações com o Banco Mundial de financiamento para o Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (PGRH), para investimentos em estudos, projetos, serviços e obras para

desenvolvimento, aproveitamento, proteção e recuperação dos recursos hídricos do território estadual;

- A criação, pelo Decreto nº 6.295 de 21/03/97, do Sistema de Planejamento, Coordenação e Implementação do Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia;
- A criação, através da Lei nº 7.354 de 14 de setembro de 1998, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, colegiado de caráter representativo junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e deliberativo sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos além de outras competências;

Com essas resoluções organizadas, constitui-se a Lei 6.855/95 que passa a definir os princípios, as diretrizes, os mecanismos de descentralização territorial, os instrumentos da política hídrica estadual, os mecanismos para o rateio de custos das obras de recursos hídricos e estabelece as infrações e penalidades a serem aplicadas pelo órgão gestor.

A Política Estadual de Recursos Hídricos tem por princípios básicos (art. 2º) o pleno desenvolvimento e aproveitamento racional dos recursos hídricos do Estado, obedecendo aos incisos:

- I – é direito de todos o acesso aos recursos hídricos do Estado;
- II – a distribuição da água no território do Estado da Bahia deverá obedecer sempre a critérios econômicos, sociais e ambientais de forma global e sem distinção da prevalência;
- III – o planejamento e o gerenciamento da utilização dos recursos hídricos do Estado da Bahia serão sempre compatíveis com as exigências do desenvolvimento sustentado;
- IV – a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado levará sempre em conta a situação econômica e social do consumidor, bem como o seu fim.

No entanto, pode-se perceber que dentre os princípios apresentados na Lei, em nenhum momento, é citada a participação popular na gestão dos recursos hídricos o que leva à reflexões acerca do real intuito da lei baiana no envolvimento da sociedade civil.

Outro ponto relevante à se destacar na Lei, é o fato de que o fator econômico aparece antes mesmo do fator social e cultural na distribuição de água no Estado. Isso faz com que

possamos perceber a força dos interesses paralelos em território brasileiro no tocante aos nossos recursos hídricos.

O órgão que sustentará a política estadual de recursos hídricos aplicando seus princípios, é a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) do Estado.

2.3. Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (SRH/Ba)

A Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (SRH) foi criada pela Lei 6.812/95 sendo contemplada como órgão gestor dos recursos hídricos do Estado.

Trata-se de uma autarquia, hoje, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, com sede e foro na cidade do Salvador, e jurisdição em todo o território do Estado.

Este órgão tem por finalidades “elaborar, desenvolver projetos e executar políticas públicas, medidas e providências relativas à disciplina, ao uso e à gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do domínio do Estado da Bahia” (Lei 8.194/02, art. 2º) e está organizada em Salvador, conforme o art. 4º da Lei 8.194/02, na seguinte estrutura:

- I – Conselho de Administração;
- II – Gabinete do Diretor Geral;
- III – Procuradoria Jurídica;
- IV – Assessoria;
- V – Coordenação de Gestão;
- VI – Coordenação de Operações;
- VII – Coordenação Regional;
- VIII – Coordenação Administrativa e Financeira.

Além destas, foram criadas 10 Regiões Administrativas da Água (RAAs) que dividiu o território do Estado visando, segundo a Lei, a eficiência e eficácia das ações da SRH (Lei 6.855/95, art. 8º). É importante salientar que, na sede de cada RAA, foram construídas as chamadas Casas de Recursos Naturais (CRN) destinadas a orientar as pessoas a preservarem o meio ambiente, além de apoiar os projetos e programas de mais dois órgãos do governo estadual: o Departamento de Desenvolvimento Florestal (DDF) e o Centro de Recursos Ambientais (CRA).

Muitas são as competências da SRH, no entanto, serão apresentadas a seguir aquelas que têm relação direta com o presente estudo:

- X - fomentar a organização e o funcionamento de organismos de bacias hidrográficas e de entidades civis de recursos hídricos;
- XI - apoiar a criação, instalação e o funcionamento de organizações de usuários de recursos hídricos, fornecendo-lhes, quando for o caso, assistência técnica, financeira e gerencial;
- XIII - desenvolver campanhas de comunicação social e de educação ambiental voltadas ao aproveitamento sustentável, proteção, conservação e uso racional da água em articulação com outros organismos (Lei 8.194/02, art. 2º).

Pela pesquisa realizada, pode-se perceber que a SRH possui estrutura física e de pessoal compatíveis com a Política Estadual de Recursos Hídricos. Porém, dada a abrangência de fatores climáticos, antrópicos (poluição, desmatamentos, educação), econômicos e sociais que envolvem a temática recursos hídricos, é um desafio tratá-los de modo a satisfazer plenamente todos os setores, configurando nisto a busca da gestão dos recursos hídricos no Estado da Bahia pelo seu órgão gestor.

Os principais conceitos técnicos e as referências normativas legais, indicam a necessidade de compreendê-los bem como as suas relações na prática para efetivar a Política Nacional de Recursos Hídricos. Mas, também, tendo-se em vista a gestão de nosso bem finito,

a água, de forma a envolver as comunidades no processo a fim de alcançarem a participação ativa e consciente nos eventos culturais, sociais e principalmente políticos que envolvem o tema.

CAPÍTULO 2

PARTICIPAÇÃO POPULAR

2.1 Conceito de Participação Popular

Diante do novo paradigma assumido pelas políticas nacionais (Educação Ambiental, Lei 9.795/99; Recursos Hídricos, Lei 9.433/97), nota-se que é fundamental a participação da sociedade civil organizada na forma dos movimentos sociais, dos grupos de interesse, das associações e outras formas de organizações locais, com vistas de organização de projetos de cidadania emancipatória, de contestação, de reivindicação dos direitos sociais no entendimento de que não basta a preservação/conservação dos recursos naturais, se não houver afirmação social construída no cotidiano (Jesus Júnior, 2001, p. 44).

No contexto do presente estudo, torna-se importante assinalar o “ente” sociedade civil, tão disseminado quando se fala em Participação Popular, pois o início de processos participativos está na capacidade de organização da sociedade civil, porque assim adquire vez e voz (Demo, 1999, p. 32).

Nesta perspectiva, Demo não assimila a dicotomia entre Estado e sociedade civil. Para ele, o Estado está tão presente na sociedade que uma linha definitiva pura seria impraticável. O mais comum será a superposição móvel: em momentos estamos no Estado, em outros na sociedade civil (Demo, 1999, p. 29).

Segundo Demo (1999, p. 30), entende-se por sociedade civil

não uma entidade contraditória ao Estado, avessa à ele, mas simplesmente a massa dos desiguais e dos desorganizados, que não conseguem controlar o Estado. Assim colocada a questão, Demo afirma que “não é problema para esta discussão aquela parte da sociedade já bem organizada politicamente,

como o Exército, a Igreja, ou aquela detentora dos meios de produção e ainda por cima bem organizada, como os grandes produtores em todo os setores da economia, os banqueiros, bem aquela menos civil, mas bastante organizada, da tecnocracia estatal.

Para Demo (1999, p. 33), a intensidade organizativa da sociedade civil é muito baixa. A consciência dos processos dominativos pode ser tão restrita ou coibida, que a proposta de associação em defesa de interesses específicos aparece estranha, quando não temida. Ao mesmo tempo, emerge aí a dificuldade de motivar processos participativos por falta de organização mínima.

Daí a preocupação maior com a parcela da sociedade civil que encontra-se “desorganizada”, sem a consciência de um objetivo comum e, portanto, desarticulada. É necessário estabelecer uma comunicação deste grupo com ele mesmo, com a finalidade de perceber anseios comuns estabelecendo, deste modo, uma consciência crítica necessária à sua organização. Uma vez construída esta organização, ela terá maior poder de pressão diante do Estado, na perspectiva de atuarem em conjunto dentro dele.

Isso acontece porque, segundo Gohn (1999, p. 210),

o estilo burocrático patrimonialista do Estado favoreceu a centralização administrativa, subordinou a sociedade civil através de relações de poder paternalistas e favoreceu a criação de um imaginário social onde o Estado é sempre doador, provedor da ordem, da justiça, do direito, e dos favores. Gerou-se uma cultura de dependência mútua, que inibi os processos de autonomia e de crença na capacidade de resolver por si próprios os problemas, assim como acostuma-se a não se protestar contra a má qualidade dos serviços públicos existentes, a conformar-se com a demora e a conseqüente espera, no atendimento dos serviços públicos em geral.

É chegado o momento, portanto, da sociedade assumir seus próprios interesses em busca de sua identidade enquanto parte do Estado e não filiada à ele. É chegado o momento do “imaginário social” ser por ela suplantado, dando espaço ao crescimento de uma

consciência crítica que impulsiona-a a organizar-se de forma a participar ativamente dos processos que a envolvem e, conseqüentemente, “reclamar” a má qualidade dos serviços, a protestar quando sentir-se ofendida e, principalmente a formar dentro de si, a auto-estima para gerar a capacidade de ser autônoma.

Portanto este “imaginário social”, ainda vigente, deve ser abolido do seio da sociedade civil através do exercício da cidadania que, por sua vez, passará a estimular a sua participação no processo social. Esse exercício é importante não pela forma como será feito, mas sim pela forma como será dialogado em sua trajetória enquanto grupo já formado.

No Brasil, segundo Sawaia apud Pinto & Sorrentino (2001, p. 85-86), houve uma distinção do significado dado à participação até a década de 80 e depois desta. Até os anos 80, o paradigma de análise e planejamento da participação era ostentado no coletivo, na objetividade e na racionalidade. Assim, a participação pressupôs um alto nível de conscientização política e social e de mobilização coletiva tendo como alvo a ação (sempre coletiva e formadora de grupos, classes ou movimentos) e a estrutura social. Participar, portanto, é reunir o maior número de pessoas para diferentes objetivos coletivos tais como: reivindicar direitos e benefícios, desenvolver projetos desenvolvimentistas ou revolucionários, exercer o direito de voto, fazer greves. Contudo, a participação adquire um sentido mais subjetivo e menos estrutural e a objetividade e o coletivo cedem lugar à preocupação com a individualidade e a afetividade onde o espaço da participação social perde as fronteiras rígidas e a sua temporalidade deixa de ser delimitada pelas ações políticas pontuais, tornando-se o tempo do cotidiano.

Isso decorre da descrença na política, nos políticos, nas ações do Estado em geral e nas ideologias implícitas nas políticas neo-liberais dos anos 80 que tiveram seus efeitos. Os grupos crescentes da sociedade civil passaram a acreditar cada vez mais em sua capacidade de

atuação independente de modo a fazer suas próprias políticas tendo por base a qualidade e a dignidade de vida, impulsionadoras de ações coletivas de modo a alcançar a liberdade e a individualidade numa ação direta e não delegada à outros. Assim, o plano da moral e da cultura ganham espaço nas ações coletivas onde o direito à vida (comida, abrigo e roupas) e o direito social (gênero, sexo, raça, etnia) dizem respeito à busca da liberdade dos indivíduos de se diferenciar e fazer suas próprias opções (Gohn, 1999, p. 206-207).

Concordando com o que foi dito, Loureiro (1999, p. 58) afirma que os novos movimentos sociais necessitam resgatar a articulação entre diferentes dimensões, que não podem ser tratadas separadamente: a do projeto de sociedade com atuação democratizante e a da valorização da participação do indivíduo na definição das políticas públicas, tendo em mente o fortalecimento da cidadania, sendo cidadania entendida como mecanismo por excelência de participação na vida social, logo, indispensável à qualquer forma de organização social ou modelo societário.

Segundo Santos (2000, p. 125), existem quatro formas básicas de poder social que, embora interrelacionadas, são estruturalmente autônomas. Dentre elas, a mais condizente com o presente estudo é denominada pelo autor de

espaço da cidadania, que é constituído pelas relações sociais de esfera pública entre cidadãos e o Estado. Neste contexto, a unidade da prática social é o indivíduo, a forma institucional é o Estado, o mecanismo de poder é a dominação, a forma de juridicidade é o direito territorial (o direito oficial estatal, o único existente para a dogmática jurídica) e o modo de racionalidade é a maximização da lealdade.

Nesse sentido, Brandão (1984, p. 100) coloca que a Participação Popular “subscreeve uma forma autêntica e progressivamente autônoma de integração de sujeitos e grupos populares em espaços e frentes de conquistas do trabalho político do povo” que irá refletir nas diferenças individuais hoje conquistadas e não mais alienantes no seio das políticas ainda

dominadoras. A participação é, portanto, uma conquista para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infundável, em constante vir-a-ser, sempre se fortalecendo (...) não existe participação suficiente nem acabada (...) porque teoricamente, a questão participativa se aloja dentro de outra, que é a da dominação na história, uma vez que ela faz parte da história do homem (Demo, 1999, p. 18).

Segundo Sawaia apud Pinto e Sorrentino (2001, p. 85), as formas de organização apresentam algumas variações que podem ser vistas a seguir:

- Intensidade: É a participação que vai desde uma simples adesão até a absorção integral do indivíduo;
- Espacialidade: É a participação “face a face”, anônima, virtual, local, global ou por motivo, obrigação, interesse, imposição e afeto;
- Temporalidade: É a participação de longa ou imediata duração;
- Socialidade: esta função poderá vir a ser de forma excludente (voltada ao “status quo”) ou integrativa (que visa a revolução).

Estas variações podem estar presentes nos diversos níveis que a participação apresenta. Peruzzo (1988, p. 73), engloba três modalidades de participação: (i) Participação Passiva; (ii) Participação Controlada e (iii) Participação-Poder. Esses níveis, segundo Peruzzo, não são necessariamente cronológicos nem se excluem mutuamente, porque podem concretizar-se em sentido dialético.

Durante o processo de *Participação Passiva*, a pessoa não se envolve ativamente no processo, apenas desenvolve algum tipo de participação consentindo ou objetivando, delegando, contudo, poderes a outra pessoa. É um tipo de poder autoritário (Peruzzo, 1988, p. 78).

A *Participação Controlada*, por sua vez, está diretamente ligada no relacionamento de segmentos da população e de organizações populares com órgãos do poder público (...).

Conquista-se ou ganha-se a possibilidade de fazer um “planejamento participativo” ou ter parte nos lucros da empresa (...). É um tipo de modalidade controlada e apresenta, segundo Peruzzo, duas características básicas: a limitação e a manipulação (Peruzzo, 1988, p. 78-80).

A *Participação-Poder*, mais crítica, é constituída com base em processos que favorecem a participação democrática, ativa e autônoma o que proporciona o crescimento das pessoas ou das organizações coletivas enquanto sujeito (...). O exercício do poder é partilhado tendo por características, a co-gestão e a auto-gestão. (Peruzzo, 1988, p. 81).

Um estudo realizado em 1997 pelo Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura (IICA), de El Salvador, considera que existem muitas definições diferentes de participação. Na realidade, o estudo diz que a participação não é um estado fixo, é um processo mediante o qual o povo pode ganhar mais ou menos graduações de participação em um processo de desenvolvimento. Para esclarecer este estado, foi criado uma escala de participação que indica como é possível passar, gradualmente, de uma passividade quase completa ao controle total de seu próprio processo, ou seja, seu auto-desenvolvimento (IICA, 1997, p. 1).

Segundo o IICA, nesta escala é possível determinar qual é o real envolvimento da população no processo de participação sendo que é válida tanto nas relações existentes entre os membros de uma comunidade como em uma instituição de desenvolvimento e em organizações comunitárias.

De acordo com o IICA (1997, p. 3), a escala assim subdivide-se:

Passividade: as pessoas participam quando são informadas, não possuem nenhuma influência nas decisões tão pouco na implementação de projetos.
Fornecimento de informações: as pessoas participam respondendo a enquetes; não tem possibilidade de influir nem sequer no uso que será feito com as informações dadas.

Participação por Consulta: as pessoas são consultadas por agentes externos que escutam seu ponto de vista; não possuem influência nas decisões que serão tomadas nas consultas.

Participação por incentivos: as pessoas participam dando o seu trabalho e outros recursos (campo para testes) a troca de incentivos (materiais, sociais, capacitação); no projeto requer sua participação, sem o embargo não tem influência direta nas decisões.

Participação funcional: as pessoas participam formando grupos de trabalho para responder a objetivos pré-determinados no projeto; não possuem influência sobre a formulação; no entanto, avaliam e monitoram as atividades.

Participação interativa: os grupos locais organizados participam da formulação, implementação e avaliação do projeto; isso implica em projetos de ensino-aprendizagem sistemáticos e estruturados e há tomada de controle em forma progressiva do projeto.

Auto-desenvolvimento: os grupos locais organizados tomam iniciativas sem esperar intervenções externas; as intervenções se acham em forma de assessoria e como sócios.

Tal escala é uma maneira encontrada pelos idealizadores do projeto em mostrar como realmente é determinada a participação das pessoas e o grau de decisão que elas possuem no processo, pois que “a participação é um processo existencial concreto, se produz na dinâmica da sociedade e se expressa na própria realidade cotidiana dos diversos segmentos da população” (Souza, 1993, p. 79).

A participação é definida dentro e fora dos indivíduos e tem como pressuposto o encontro e o diálogo nas relações onde acontece, pois a participação é inseparável da maneira de viver do homem. No entanto, ela precisa ser estimulada de forma a efetivar-se para apreender todo o contexto aqui apresentado pois que, segundo Demo (1999, p. 34), nossa sociedade é menos desorganizada, do que desmobilizada.

2.2. Mobilização Social: a base da Participação Popular

A sociedade civil é um ser em relação e que em grupo, depende dos demais e está com os demais. A sua consciência, sobre isso, precisa ser tocada. Mas é algo que não se adquire a não ser pela vivência. O que a sociedade civil precisa, contudo, é de uma mobilização que a solidifique, que a estimule a construir sua democracia e sua participação efetiva em seu núcleo e fora dele.

Poderia se dizer que a *mobilização social* é a forma de um grupo, uma comunidade ou ela mesma, buscar sua cidadania, seu espaço na sociedade excludente e mecanicista em que vive.

Segundo Toro e Werneck (1997, p. 55), “toda a mobilização requer um projeto de comunicação em sua estruturação. A comunicação social tem contribuições importantes e fundamentais no processo de coletivização”. Neste contexto, cabe à educação formular um Plano de Ação que vise estimular esse processo de comunicação (diálogo) e a “formação” da Participação Popular de modo à proporcionar subsídios para o pleno desenvolvimento e a organização em sua essência, com vistas a uma cidadania satisfatória e presente em todos os âmbitos de sua futura atuação.

De acordo com Toro e Werneck (1997, p. 67),

um processo de mobilização passa por dois momentos. O primeiro é o do despertar do desejo e da consciência da necessidade de uma atitude ou mudança. O segundo é a transformação deste desejo e dessa consciência em disposição para a ação e na própria ação.

Estes momentos são dinâmicos e intensos e precisam aflorarem numa sucessão de estados que nutram o buscar dessa consciência para algo melhor, calcado na vontade de mudar e interagir com o grupo, com o outro, consigo. É comum que sejam estimulados por um elemento externo (uma pessoa, um grupo, uma instituição). Para isso, é preciso ter uma certa legitimidade, seja própria, seja conferida por alguém ou por algum princípio, senão é

difícil que se consiga a credibilidade necessária no início. Ao longo do processo, essa legitimidade pode crescer ou diminuir, refletindo a qualidade da gestão do processo (Toro e Werneck, 1997, p. 39).

Esse elemento, no entanto, deverá valorizar os conhecimentos locais e comunitários, assim, as mudanças provocadas serão assumidas como da sociedade. Mudar de baixo para cima é a direção correta, ainda que as idéias possam provir de fora (Demo, 1999, p. 136).

Na mobilização social distingue-se, pelo menos, três fases em que o elemento externo deve-se tornar presente de modo intenso, descritos por Demo (1987, p. 52) como seguem:

convivência, significando o nível de contato constante para além da visita fortuita, intermitente, passageira; é mister ultrapassar o limiar da visita para tornar-se alguém merecedor da confiança do grupo, o que permite interação cooperativa completa; vivência, significando um patamar mais aprofundado, no qual o elemento externo procura fazer parte do grupo comunitário, incorporando como forma de vida; identidade ideológica prática, significando a adoção de projeto de emancipação comunitária em toda a sua intensidade e extensão, correndo todos os riscos e desafios.

Assim, não se pode fazer um acesso adequado à comunidade sem penetrar na intimidade convivencial e vivencial do grupo, de tal maneira que ele perceba que o sabemos entender e respeitar, bem como colaborar efetivamente no projeto participativo e de emancipação (Demo, 1999, p. 136). Consequentemente, garantir a participação efetiva da sociedade civil nos processos de cidadania que ocorrem em determinada localidade, ou seja, de estarem presentes e atuantes no todo que envolve a sua comunidade, torna-se um dos principais objetivos da mobilização social.

2.3. A Participação Popular na Gestão dos Recursos Hídricos

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 9.433/97, tem como um dos seus fundamentos, art. 1º, que “a Gestão dos Recursos Hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades”.

Com o intuito de proporcionar a Participação Popular, a Lei prevê organismos em quatro níveis tendo na base, as Agências de Água e os Comitês de Bacia Hidrográfica e no ápice, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (descritos no Cap. 1).

Segundo Setti (2000, p. 167), “descentralizar vai significar que nem o Conselho Nacional e nem os Conselhos de recursos hídricos dos Estados e do Distrito Federal vão diretamente administrar as águas. A gestão ou administração das águas deve ficar com as bases”, ou seja, nas Agências de Água e com os Comitês de Bacia Hidrográfica (...). “A introdução da gestão participativa do bem público água é inovadora, pois o Poder Público não vai mais ter a maioria de votos nos Comitês de Bacia Hidrográfica” (art. 39º, § 1º, Lei 9.433/97). Para que não se destrua a gestão participativa e nem se torne a mesma ineficaz, será preciso que o controle social encontre meios de contínua e organizada informação.

Neste sentido, os Comitês de Bacia Hidrográfica são o fórum privilegiado para se estabelecer a negociação em torno das múltiplas demandas por recursos hídricos, levando-se em consideração os estudos técnicos sobre a disponibilidade deste recurso feito pela Agência de Águas vinculado a este Comitê (Saito, 2001: 37).

Contudo, para que essa negociação aconteça, a sociedade civil, o poder público e os usuários de recursos hídricos, precisam estar representados neste comitê. Sabendo-se que os Comitês por extensão territorial a própria bacia hidrográfica, uma sub-bacia de tributário e um grupo de bacias e sub-bacias contíguas (art. 37º), quem irá representar os interessados nos recursos hídricos dessa extensão territorial?

A Participação Popular na Gestão dos Recursos Hídricos, sob a forma de Comitês de Bacia Hidrográfica, implanta uma nova concepção de organização e ação social que, ancorada na razão comunicativa (Saito, 2001, p. 37) onde, a troca de diferentes linguagens das diferentes culturas, são porosas umas em relação a outras e que se interpenetram e se interligam mutuamente (Habermas, 1993, p. 106). Neste âmbito poderá ser criado o diálogo necessário entre os interessados em recursos hídricos com vistas à liberdade de expressão, sem a coação de forças políticas do Estado.

Cabe, neste momento, uma importante consideração a respeito do que a Lei 9.433/97 intitula de “organizações civis”. Segundo Setti (2000, p. 225), o termo ‘civil’ empregado pode não ser o melhor, mas tem sido utilizado para indicar o corpo social que não está inserido permanentemente no Governo. Pois interesses difusos e coletivos não são mais geridos somente por funcionários públicos e pelas pessoas que foram eleitas através da representação partidária.

No entanto, o art. 47º da Lei 9.433/97 traz um elenco de organizações civis de recursos hídricos e exige que essas instituições sejam legalmente constituídas (art. 48º). Sendo assim, percebe-se que na constituição da maioria das organizações civis elencadas, o Poder Público pode fazer parte juntamente com a exigência da legalidade podem inibir a Participação Popular mais espontânea.

No âmbito estadual, a implementação da Participação Popular varia muito de Estado para Estado conforme a sua cultura, os seus costumes e sua inserção política na sociedade. Diante disto, a Agência Nacional das Águas (ANA) no cumprimento da sua atribuição de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos realizou a Oficina Temática “Gestão Participativa dos Recursos Hídricos”, visando identificar e articular diversas experiências estaduais de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos. Os Estados que

participaram desta oficina são aqueles inscritos no PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo). O público alvo foi constituído pelas equipes técnicas governamentais ou não, que vêm desenvolvendo, ou que poderão contribuir, para o processo de apoio à gestão participativa dos recursos hídricos nos mencionados Estados (Garjulli, 2001, p. 9-81).

A oficina aconteceu em Aracaju, SE, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2000 sendo, o Relatório Final, divulgado pela ANA em setembro de 2001. Deste relatório, optou-se por apresentar a terceira parte do documento, que consagra os organismos colegiados e outras formas de organização social envolvidas na gestão participativa dos recursos hídricos, conforme é apresentado no Quadro 2.

Pode-se perceber que a característica marcante deste quadro refere-se à diversidade de caminhos institucionais percorridos em cada Estado, quase sempre não previsto em lei. Outro ponto a se ressaltar diz respeito às competências declaradas, quase sempre restringindo-se à campanhas educativas, à preservação e conservação do meio ambiente submetendo-se às instituições do Poder Público. Isto evidencia uma possível limitação a potencialidade da efetivação da Participação Popular em seu sentido mais amplo apregoado neste trabalho.

Contudo, uma lição ficou bastante clara: não existe uma “receita” pronta para o gerenciamento dos recursos hídricos pois cada região dos Estados Federativos, apresenta peculiaridades e formas de associação próprias.

Várias razões podem ser responsabilizadas pela falta de uma Participação Popular mais efetiva na Gestão dos Recursos Hídricos. A seguir, no Quadro 3, são identificados alguns entraves quanto ao papel do Estado, informação, mobilização, comunicação,

capacitação e metodologia comuns existentes nos Estados acima relacionados, ao que tange o desenvolvimento do processo participativo diagnosticados na Oficina.

Estado	Formas de Organização	Previsto na Lei	Constituído/ Implementado	Competências
CE	Comissões de usuários de vales perenizados	Não	Sim (3 comissões – 210 entidades)	Definir anualmente o volume de água a ser liberado dos principais reservatórios do estado, a partir do balanço hídrico. Realizar acompanhamento sistemático do processo de operação destes reservatórios. Estabelecer, a partir de negociações e em respeito aos aspectos legais, as regras de uso e preservação dos referidos mananciais. Promover o uso racional dos recursos hídricos (reuniões, troca de experiência, campanhas educativas, etc.)
	Conselhos de Gestores e/ou Associações de usuários de açudes	Não	Sim (60 conselhos/associações)	Definir anualmente o volume de água a ser liberado dos reservatórios estratégicos do Estado, a partir do balanço hídrico. Realizar acompanhamento sistemático do processo de operação desses reservatórios. Estabelecer, a partir de negociações em respeito aos aspectos legais, as regras de uso e preservação dos referidos mananciais. Promover o uso racional dos recursos hídricos (reuniões, troca de experiência, campanhas educativas, etc.) e definir o plano de utilização do açude.
	Comissões Municipais e Regionais de Gestão de RH	Não	Sim (103 municípios)	Discutir os problemas hídricos relativos ao município, propor estratégias para solucioná-los. Articular em nível municipal ou regional as instituições envolvidas no processo de gestão de RH, visando ao seu uso racional. Acompanhar e participar do processo de constituição e funcionamento dos comitês de bacia.
PB	Associação de Usuários de Água	Não	Sim (22 Associações)	Garantir a participação dos usuários de água junto a SEMARH na administração dos RH e em programas educativos e sociais desenvolvidos nas comunidades onde estão instaladas, além de outras atividades ligadas ao correto uso da água e sua conservação.
RN	Associação de Usuários de Água	Não	Sim (76 Associações de Usuários-Açudes) (40 Associações de Usuários-chafarizes) (40 Associações de Usuários-sistemas de abastecimento de água simplificados)	Colaborar com o Poder Público para o efetivo controle do fornecimento de água aos associados, em quantidade e qualidade, compatíveis com as suas necessidades. Defender o direito dos associados junto ao Poder Público, especialmente nas questões referentes ao atendimento de suas necessidades de água. Fortalecer a organização, promovendo a efetiva participação dos seus associados em campanhas de educação, levantamento de dados e outras iniciativas do Poder Público, para gestão de RH na área de sua jurisdição. Participar de campanhas educativas de preservação ambiental, promovidas pela comunidade. Participar da limpeza dos corpos d'água da comunidade, contribuindo para sua preservação. Participar das atividades para formação e funcionamento dos comitês de bacia.
PE	Conselho de Usuários de Açude-CONSU	Não	7 Conselhos criados e 4 em formação	Assegurar a proteção, conservação e uso múltiplo das águas na área de influência do açude e acesso aos RH como direito de todos. Colaborar com o Poder Público na gestão participativa dos RH e no cumprimento da legislação específica. Representar o conjunto das entidades que integram perante quaisquer outras entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais.

Quadro 2 Formas de organização de usuários e da sociedade civil envolvidas na gestão participativa dos recursos Hídricos. (Fonte: Garjulli, 2001:46-48)

(Continuação)

Estado	Formas de Organização	Previsto na Lei	Constituído/ Implementado	Competências
BA	Associação de Usuários de Água-AUA	Sim	5 AUA	Participar na gestão das águas de modo a garantir a sua Qualidade e quantidade. Garantir a proteção da faixa de preservação permanente e das matas ciliares. Controlar o uso do solo e definição de usos econômicos compatíveis para evitar o conflito de usos da água. Desenvolver atividades economicamente compatíveis com a conservação da água. Definir prioridades em relação ao problemas locais identificados.
	Comissão Municipal de Usuários da Água-COMUA	Não	11 COMUA	Integrar e compatibilizar as ações desenvolvidas pelas Prefeituras municipais, órgãos e entidades públicas, ONGs e empresas privadas. Identificar a realidade sócio ambiental do município e propor formas de resolução dos seus problemas. Propor diretrizes e estratégias de ação no âmbito municipal. Implementar ações projetadas para serem executadas nos municípios.
	Consórcio Intermunicipal de Usuários da Água	Não	1 Consórcio	Representar o conjunto dos sócios que o integram em assuntos de interesse comum e de caráter ambiental, perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais. Planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento socio, econômico e ambiental. Promover programas e/ou medidas destinadas à recuperação conservação e preservação do meio ambiente, em especial nos rios da bacia do rio Itapicuru. Promover a integração das ações, dos programas e projetos desenvolvidos pelos órgãos governamentais e empresas privadas, consorciados ou não, destinados à recuperação e preservação ambiental. Promover a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios localizados na bacia.
	Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica	Não	1 Associação	Representar no nível regional os interesses das associações de usuários de água. Promover a preservação e uso regional dos recursos hídricos.
MG	Consórcio Intermunicipal de Bacia Hidrográfica	Sim	2 Consórcios	Representar o conjunto de municípios consorciados nos interesses relativos ao caráter ambiental, em especial àqueles relativos a preservação dos RH.
ES	Consórcio Intermunicipal de Bacia Hidrográfica	Sim	5 Consórcios e 5 em constituição	Representar o conjunto de municípios consorciados nos interesses relativos ao caráter ambiental, em especial àqueles relativos a preservação dos RH.

Quadro 2 Formas de organização de usuários e da sociedade civil envolvidas na gestão participativa dos recursos Hídricos. (Fonte: Garjulli, 2001:46-48)

Grupo	Entraves
Papel do Estado	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca descentralização por parte do Estado; • Pouca experiência do Estado e da sociedade na gestão participativa; • Pouca articulação política; • Pouca vontade política; • Excessivas justificativas para não começar o processo; • Pouca vontade política do órgão gestor; • Centralização das decisões; • Morosidade na regulamentação das leis; • Dificuldade em efetivar ações com ênfase na efetiva participação; • Falta de cooperação do órgão gestor; • Ausência de comprometimento de alguns elementos do processo de gestão dos RH; • Dirigentes e técnicos do órgão gestor não comprometidos com o processo de gestão; • Forte tradição na centralização dos recursos; • Ausência de compromisso político com a articulação interinstitucional; • Poder Público resiste em repartir o poder; • Pouca descentralização da gestão; • Pouca sensibilização dos poucos técnicos quanto à participação da sociedade; • Existência de competição entre órgãos e ONGs sobre quem deve realizar a gestão participativa; • A não integração entre os órgão setoriais; • O tema Gestão das Águas ainda não faz parte da agenda política dos governos estaduais; • A bacia hidrográfica não está sendo unidade natural de planejamento dos outros órgãos e políticas públicas; • Políticos preferem às obras à participação; • Desarticulação institucional externa e interna.
Informação Mobilização Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca divulgação da Lei das Águas; • Comunicação deficitária; • Pouca participação da sociedade civil; • Falta motivação da sociedade para participação; • Grande parte da sociedade desconhece o arcabouço jurídico sobre RH; • Informação divulgada de forma inadequada; • Participação da sociedade civil organizada é deficitária.
Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> • Escassez de recursos humanos; • Carência de pessoal; • Necessidade de capacitação em todos os níveis; • Pouca qualificação técnica em RH; • Falta capacitação da sociedade civil; • Falta de envolvimento da comunidade de base; • Pouca experiência acumulada; • Baixa Qualidade da máquina administrativa do Estado; • Ausência de qualificação para o processo de gestão participativa dos RH; • Pouca instrução dos participantes; • Referente imaginário coletivo: apresenta inadaptação do currículo escolar de escolas do ensino fundamental no tratamento da temática ambiental; • Visão setorial de alguns profissionais envolvidos na gestão de RH; • Necessidade de capacitação na área de RH; • A fragilidade da sociedade diante do Estado centralizador; • Escassez de pessoal para a gestão de RH.

Quadro 3 Entraves ao desenvolvimento da gestão participativa dos recursos hídricos (Fonte: Garjulli, 2001:66-67)

Mesmo diante da nova política de Gestão dos Recursos Hídricos, percebe-se ainda que o poder de decisão está centralizado no e para o Estado. Daí a importância do estímulo à Participação Popular, pois somente ela, através de um grupo extremamente organizado e consciente poderá “enfrentar” todos os entraves diagnosticados pela referida oficina, de modo a efetivar-se como unidade de gestão respeitada. É o momento da sociedade civil dizer qual gestão é melhor para sua bacia, dizer o que quer e o que não quer, não importando o tempo que se leve para que isso ocorra. O importante é que a sociedade civil, na forma de Participação Popular, seja a unidade que virá mudar o processo atual de Gestão dos Recursos Hídricos, pois cabe ao Estado colocar-se na direção de um comportamento em prol da Participação Popular, por conseguinte, ambos precisam estar lado a lado de forma a respeitarem-se enquanto cidadãos do meio ambiente. Nesse sentido, cabe à mobilização social ser a ministra desse processo uma vez que estimula e incentiva a construção de uma sociedade civil participativa e consciente na busca de seus objetivos pois, certamente, serão elementos de forte motivação para a organização dos Comitês.

Para que isso aconteça existem dois grandes desafios a serem vencidos. Um é incorporar na população a bacia hidrográfica como sendo palco de suas ações e objetivos em prol dos recursos hídricos. Embora a relação comunidade/rio remonte desde as primeiras civilizações, esta sempre teve um enfoque local. Hoje, no entanto, a imposição da bacia hidrográfica como unidade de gestão, tecnicamente mais adequado, esbarra na dificuldade de estabelecer uma relação mais estreita entre ambos, importante para garantir a perspectiva integradora contemplada no processo de gestão.

O segundo desafio é a construção da consciência e do diálogo como formadores da unidade da sociedade civil, onde a Educação Ambiental poderá apresentar uma grande

contribuição ao almejar uma estratégia pedagógica que vislumbre o resgate dessa consciência e a busca de uma linguagem que conduza à praxis econômica, social e cultural na perspectiva de tornar o ambiente em vivem mais amplo, integrador e sistêmico.

Desse modo, o próximo capítulo visa mostrar como a Educação Ambiental poderá abranger estes desafios e proporcionar à sociedade civil, ao Poder Público e, principalmente aos educadores, a possibilidade de enfrentamento das questões cotidianas que fazem parte da gestão ambiental e particularmente neste trabalho, da Gestão dos Recursos Hídricos.

CAPÍTULO 3

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

3.1. Antecedentes Históricos da Educação Ambiental

O ser humano, ao longo dos tempos, fixou seu desenvolvimento econômico no uso dos recursos naturais renováveis e não-renováveis, interessado apenas em seu progresso mantendo, dessa forma, um comportamento predatório em relação ao meio ambiente. O resultado desse ato é um mundo habitado por pessoas que não conseguem manter harmonia e equilíbrio com a natureza que a cerca.

A história universal do homem mostra que o desgaste do meio ambiente já ocorria, segundo Dias (2000, p. 24), desde a propagação de ferramentas para a caça, cozinha e outras tarefas no ano 40.000 a C., acelerando-se o desenvolvimento de tecnologia entre os 4 milhões de seres humanos que se distribuía pela Ásia e África.

Séculos se passaram porém, a degradação ambiental que existia não apresentava ainda um grande problema à natureza, uma vez que a conduta do homem em depredá-la somente teve uma dimensão maior à partir da Revolução Industrial.

No século XVIII, o homem começou a deslocar-se do campo para as cidades de forma a aumentar a concentração populacional nos centros urbanos, passando a ser contrastantes as diferenças do campo e da cidade, gerando dois papéis da natureza à sociedade humana: (i) um lugar de paz e descanso e (ii) uma fonte de recursos necessários ao desenvolvimento dos grandes centros urbanos. Com isso, até a metade do século XX, definia-se meio ambiente

como o entorno físico, ou seja, as partes inteiras da vida de um organismo e a ecologia era definida como uma disciplina científica que estudava a inter-relação dos seres vivos com seu ambiente natural. Hoje, a ecologia, faz parte dos movimentos sociais de fundo político em defesa da natureza e da proteção do meio ambiente. Assim, começa a tomar forma a noção de meio ambiente quando, aliada ao que foi exposto, surge o movimento ambientalista com bases conservacionista/preservacionista associado às ideologias pacifistas, aos movimentos sociais, às críticas à sociedade industrial e de consumo, redimensionando o que chamamos “questões ambientais” e, conseqüentemente, o entendimento de meio ambiente (Muniz, 1999, p: 158-159).

Essa dimensão mais ampla de meio ambiente é assumida na Conferência de Estocolmo, organizada pela ONU em 1972, ao ressaltar-se que as agressões à natureza implicam em danos à própria vida humana. Neste encontro, “ficou decidido que seriam necessárias mudanças profundas nos modelos de desenvolvimento, nos hábitos e comportamentos dos indivíduos e da sociedade, e isto só poderia ser atingido através da educação” (Dias, 1999, p 14).

Ao mesmo tempo, disseminava-se no Brasil “o ‘ecologismo’ - deformação de abordagem que se circunscrevia a importância da Educação Ambiental à fauna e à flora, à apologia do ‘verde pelo verde’, sem que nossas mazelas sócioeconômicas fossem consideradas nas análises - obliquamente incentivadas por instituições internacionais com sedes nos países ricos” (Dias, 2000, p. 81).

Na Conferência de Tbilisi, ocorrida em 1977 na Geórgia (ex URSS), foram definidos os princípios, objetivos e características da Educação Ambiental. “Assim, a Educação Ambiental teria como finalidade promover a compreensão da existência e da interdependência

econômica, política, social e ecológica da sociedade; proporcionar à todas as pessoas a possibilidade de adquirir conhecimentos, o sentido dos valores, o interesse ativo para proteger e melhorar a qualidade ambiental; induzir novas formas de conduta nos indivíduos, nos grupos sociais e nas sociedade em seu conjunto, tornando-a apta à agir em busca de alternativas de soluções para os seus problemas ambientais, como forma de elevação da sua qualidade de vida” (Dias, 2000, p. 83).

Essas linhas gerais da Educação Ambiental deveriam ser cumpridas cabendo à cada país, dentro das suas características e particularidades, especificando-as em nacionais, regionais e locais, através dos seus sistemas educacionais e ambientais.

No Brasil, no entanto, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), na década de 80, assume uma postura retrógrada dando uma abordagem reducionista na qual a Educação Ambiental ficaria condicionada nos pacotes das ciências biológicas, como queriam os países industrializados, sem que se considerasse os demais aspectos da questão ambiental (sociais, culturais, econômicos, éticos, políticos, etc.), comprometendo o potencial analítico e reflexivo de seus contextos, bem como seu potencial catalítico-indutor de ações. Dessa forma, não seria novidade que a abordagem ecológica se espalhasse pelas escolas. Afinal, os professores não tinham recebido nenhuma informação sobre a natureza da Educação Ambiental, e esta era confundida com ecologia (Dias, 2000, p. 84-86).

Quinze anos depois, os princípios da Educação Ambiental estabelecidos em Tbilisi continuam atuais. Isso pode ser confirmado na Rio-92 pois, em termos de Educação Ambiental, corroborou as premissas de Tbilisi e acrescentou a necessidade de concentração de esforços para a erradicação do *analfabetismo ambiental* e para as atividades de capacitação de recursos humanos para área.

Em 1999, foi assinada a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99), sendo o primeiro documento oficial que agrega os princípios estabelecidos em Tbilisi, apresentados no art. 4º da referida Lei e, embora esse preceito legal já signifique um avanço, pois o Brasil é o único país da América Latina a estabelecer uma política nacional específica de Educação Ambiental (Dias, 2000, p. 201), é necessário que isto não se torne “uma letra morta”, ou seja, o país precisa organizar-se de forma com que as Leis elaboradas e aprovadas sejam eficazmente disseminadas e adotadas em todo o território brasileiro. Cabe aos educadores através da Educação Ambiental, portanto, torná-las efetivas de modo à despertar nas pessoas o valor de atitudes conscientes sobre o meio ambiente em que vivem de modo à proporcionar uma visão de interação, compromisso e interdependência, de forma sistêmica, holística e interdisciplinar, algumas das principais características da Educação Ambiental.

3.2. Conceitos de Educação Ambiental

Devido à história “camuflada” da Educação Ambiental no Brasil, conforme acima assinalou-se, nota-se que o seu conceito ficou pouco claro. O que ocorre, segundo Pedrini e De Paula (2000, p. 89-90), é uma

confusão conceitual que tem implicado em incoerências metodológicas nos resultados apresentados de práticas conhecidas e debatidas em eventos sobre educação ambiental (...) pois encontram-se destituídos de um referencial teórico-conceitual, explicitado nas premissas da educação.

Isso se deve, em parte, à falta de um entendimento sobre meio ambiente, uma vez que apresenta características distintas correspondentes aos aspectos biológicos, físicos, sociais e

culturais. Tais aspectos, distingue-se o conceito de meio ambiente e fundamentam as características dos trabalhos de Educação Ambiental. Por isso, eles precisam ser convergentes e indissociáveis para a compreensão desse conceito (Muniz, 1999, p. 160).

Cascino (1999, p.10-15), por sua vez, coloca a Educação Ambiental como sendo uma fala ambientalista voltada à ação educativa que deve levar em consideração as problemáticas que sustentam todas as formas de vida existentes sobre a Terra, onde “excluir, segmentar, não incluir nos debates/reflexões algum aspecto da vida das sociedades, das culturas, dos singulares indivíduos em sua estrita correlação com o meio natural, *stricto sensu*, é incorrer em grave equívoco conceitual”.

A falta desse conceito único é refletida na ausência de um referencial-teórico e de uma metodologia adequada à inclusão das práticas em Educação Ambiental, leva-nos à reflexão de que existe uma estrutura fragmentada em uma educação centrada em moldes de ensino que são caracterizados por um discurso conservacionista, embasado numa política direcionada aos bens de consumo materiais que visam a assegurar uma dinâmica capitalista externa com fins lucrativos dos nossos recursos naturais.

Para que tais questões apresentem uma definição, é necessário que todo aquele que atua com a proposta da temática ambiental, capacitado ou não, venha refletir sobre a forma pela qual a prática em Educação Ambiental nacional é desenvolvida, uma vez que, segundo Pedrini e De Paula (2000, p. 89), “as informações de Educação Ambiental estão disponíveis em resumos de eventos que não são traduzidos em publicações como artigos ou trabalhos completos”.

Isto acontece porque a Educação Ambiental não apresenta uma especificidade, ela é isolada, desde há muito tempo, em práticas educacionais baseadas em uma construção teórica

fechada em questões ambientalistas como: “não cortar uma árvore” ou “não jogar papel no chão”, de slogans construídos por imposições onde tenta-se forçar a sociedade a cumpri-las.

Com vistas à um entendimento maior destas questões cotidianas, nem sempre refletidas pela população em geral, Medina (1999, p. 4) coloca a Educação Ambiental como sendo

um processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do Ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa a respeito das questões relacionadas com a conservação e adequada utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado.

Para o Ministério do Meio Ambiente (MMA,1999, p. 5), a Educação Ambiental é apresentada, também, como

um processo onde é identificada como o instrumento de revisão dos conceitos sobre o mundo e a vida em sociedade, conduzindo o ser humano e a coletividade na construção de novos valores sociais, na aquisição de conhecimentos, atitudes, competências e habilidades para a conquista e a manutenção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A UNESCO apud Pedrini e De Paula (2000: 91) coloca a Educação Ambiental, portanto, como sendo parte de uma reivindicação legítima e de um processo contínuo de aprendizagem de conhecimentos para o exercício da cidadania. Deve capacitar o cidadão para uma leitura crítica da realidade e uma participação consciente no espaço social.

Dentre os conceitos apresentados acima, alguns elementos recorrentes merecem destaque, sendo eles: (i) a Educação Ambiental como processo, significando sua progressiva continuidade; (ii) a Educação Ambiental como apoio da Participação Popular, subtendendo-se

democracia no sentido amplo da palavra e (iii) a Educação Ambiental crítica e consciente dentro do cotidiano em que está inserida.

Para que estes elementos sejam efetivados e disseminados de maneira ampla e coerente com a realidade atual de nosso meio ambiente, é preciso que sejam ampliadas as discussões sobre as intervenções em Educação Ambiental.

Com o intuito de universalizar a Educação Ambiental alguns objetivos, neste sentido, foram apresentados na Conferência de Tbilisi em sua Recomendação nº 2, apresentadas por Reigota (1991, p. 35:

1. **Consciência:** Ajudar os grupos sociais e indivíduos a adquirirem uma consciência e uma sensibilidade acerca do meio ambiente e dos problemas a ele associados.
2. **Conhecimento:** Ajudar os grupos sociais e os indivíduos a ganharem uma grande variedade de experiências.
3. **Atividades:** Ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem um conjunto de valores e sentimentos de preocupação com o ambiente e motivação para participarem ativamente na sua proteção e melhoramento.
4. **Competência:** ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem competências para resolver problemas ambientais.
5. **Participação:** Propiciar aos grupos sociais e aos indivíduos uma oportunidade de se envolverem ativamente, em todos os níveis, na resolução de problemas relacionados com o ambiente.

Esses elementos alicerçam as diferentes experiências de Educação Ambiental em todo o globo o quê, à luz da Pedagogia, proporciona uma vasta dimensão de possibilidades para um efetivo trabalho na área que poderá direcionar as tendências, as metodologias ou a didática a ser empregada nas escolas, em programas ou projetos direcionados à esse novo processo pedagógico.

3.3. A Educação Ambiental como Processo Pedagógico

Um dos principais objetivos da Educação Ambiental é conscientizar não no sentido reduzido (Leff, 2001, p. 223) mas sim no sentido crítico, reflexivo e esclarecedor das pessoas a respeito das questões ambientais que as envolvem, com o intuito de formar cidadãos aptos a terem participação nas decisões que abrangem o meio ambiente em que vivem.

Isso engloba questões de ordem política, econômica, social e cultural de cada sociedade. No entanto, é desafio da Educação Ambiental consolidar-se como uma proposta pedagógica dentro destas questões, pois precisa superar-se diante do caráter político inerente ao lugar que vem preencher e de suas demandas.

É chegada a hora da Educação Ambiental, portanto, efetivar-se enquanto processo pedagógico no âmbito dos diferentes tipos de educação que existem no Brasil, diante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e diante da interdisciplinariedade, pontos de discussão do presente estudo.

Libâneo (2001, p. 87) divide a educação em duas modalidades distintas: a educação não-intencional (educação informal ou paralela) e a educação intencional (educação não-formal e educação formal).

A educação não-intencional é uma

conseqüência da complexificação da vida social e cultural, da modernização das instituições, do progresso técnico científico, da necessidade de cada vez maior número de pessoas participarem das decisões que envolvem a coletividade (...). É um modo não-sistemático, não intencional de educar. Por exemplo: as práticas de criar um filho, de informar sobre os acontecimentos culturais de uma cidade, as leis, a organização social, porém eles não podem ser considerados como um processo educativo intencionais (Libâneo, 2001, p. 87).

A *educação intencional*, por sua vez, implica objetivos sociopolíticos explícitos, conteúdos, métodos, lugares e condições específicas de educação, no sentido de tornar possível a participação consciente, ativa e crítica dos indivíduos na vida social que vivem (Libâneo, 2001, p. 87-88).

Assim a *educação formal* é aquela estruturada, organizada, planejada intencionalmente, sistemática. Onde haja ensino (escolar ou não) há educação formal. Assim, as atividades educativas formais como a educação de adultos, a educação sindical, a educação profissional que mantenham uma base pedagógico-didático, ainda que realizadas fora da escola, é educação formal (Libâneo, 2001, p. 89).

Ela apresenta objetivos claros e específicos no sentido de socializar o indivíduo dentro das normas da sociedade onde as paredes da escola e da universidade geralmente a representam. Na Educação Ambiental, a educação formal se utiliza de metodologias e tendências educacionais que vão ao encontro da política pedagógica presente em cada instituição de ensino por ela representada, fazendo parte, ainda, de discussões acerca da transversalidade e da interdisciplinariedade presentes nos currículos formais.

A *educação não-formal*, segundo Libâneo (2001, p. 89) é aquela que apresenta atividades intencionais com baixo grau de estruturação e sistematização e que implica relações pedagógicas não formalizadas. Ela apreende o processo de aprendizado que ocorre nas bases de participação social e de ações coletivas, designando um processo de aprendizagem de conteúdos não escolares que poderá acontecer em espaços associativos, movimentos sociais ou em ONG's tendo, aquele que irá conduzir os trabalhos, uma dinâmica de trabalho em que haja o espaço para o diálogo aberto e constante além do crescimento mútuo no processo de ensino-aprendizado.

Para Bar (2002, p.4) a educação não-formal está sempre procurando o equilíbrio entre a anarquia e a ordem, na qual suas atividades podem ampliar não só os pequenos grupos como também a toda a comunidade sem determinação de idades e que, muitas vezes, as instituições não formais exigem uma estrutura interna muito bem organizada principalmente por trabalhar com atividades variadas e com diferentes tipos de público.

As atividades presentes na educação não-formal apresentam ações e objetivos específicos e é aberta a todas as faixas etárias alcançando além, aqueles que não tem acesso ao mundo das palavras isso porquê, em seu campo de atuação, são utilizados passeios, estudos de grupo, teatro, artes, esporte, lazer, acampamentos, jogos, ou seja, tudo aquilo que foge aos padrões tradicionais de ensino.

A estrutura da educação não-formal, como órgão, não tem uma centralização unificada e institucionalizada que determina currículos e a fiscaliza. Ela é de certa forma autônoma e procura não se deixar monopolizar por grupos institucionais estando, geralmente, identificadas cultural e ideologicamente com suas comunidades de origem.

Tendo em vista este vasto campo educacional “instalado” no Brasil, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), viu-se obrigado à corrigir erros passados – já aqui mencionados - e a viabilizar a Educação Ambiental em sua essência pedagógica onde, através dos PCN’s, o Ministério adota a Educação Ambiental como um *tema transversal*, ou seja, um conjunto de temas que aparecem transversalizados (para o ensino fundamental) nas área definidas,

pressupondo um tratamento integrado das áreas e um compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas nos temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivência que a escola propicia aos alunos e o contato intelectual com tais valores (Brasil, 1997, p. 64).

Segundo Oliva e Muhringer (2001, p. 20) com a criação dos temas transversais, “o currículo ganha em flexibilidade e abertura, uma vez que os temas podem ser priorizados e contextualizados de acordo com as diferentes realidades locais e regionais e que novos temas sempre podem ser incluídos”.

Dessa forma, a *interdisciplinariedade* na Educação Ambiental assume um papel muito importante no campo de ações que procura atingir resultados positivos de comunicação entre os atores do processo. Trabalhar com várias disciplinas e, conseqüentemente agregar vários profissionais no campo ambiental, é abranger a qualidade de expressões nos diversos campos do saber. O importante neste modo de ver a educação, é a humildade e a percepção do trabalho do outro uma vez que estão engajados no mesmo propósito: equilibrar o homem de forma a agir com coerência e respeito no meio ambiente na falta de sua racionalidade.

Na visão de Leff (2001, p. 226) a interdisciplinariedade aplicada ao campo ambiental levou a formulações gerais que orientam uma visão holística e integradora do processo de desenvolvimento, passando-se de uma visão ecologizada do mundo para uma visão ampla das relações sociedade-natureza, população-recursos e ambiente-desenvolvimento.

É dessa forma que um processo pedagógico ambiental poderá visualizar o crescimento sadio do meio ambiente, de forma à buscar a harmonia e o equilíbrio do Homem com a Natureza. Assim, ele passará tratá-la com carinho e respeito por tudo o que significa ao nosso planeta Terra.

3.4. A Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos

Para que possamos compreender o processo de Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos é preciso, antes, sabermos o que vem a ser gestão e os quatro pontos característicos de sua essência que são o Planejamento, o Gerenciamento, a Organização e a Administração.

Segundo Freitas (2000, p. 5),

um processo de gestão, seja ambiental ou de recursos hídricos, deve ser constituído por uma política que estabeleça as diretrizes gerais, por um modelo de gerenciamento, que estabeleça a organização (ou configuração) administrativa e funcional necessária para tal e por um sistema de gerenciamento, constituído pelo conjunto de organismos, agências e instalações governamentais e privadas, para execução da política, por meio do modelo adotado, e tendo por instrumentos o planejamento ambiental.

O gerenciamento dos recursos hídricos é concebido, segundo o Plano Nacional de Capacitação em Recursos Hídricos - PNCRH (1997) por um conjunto de ações destinados a regular na prática operacional o uso, o controle, a proteção e a conservação desse recurso natural e a avaliar a conformidade da situação corrente com os princípios doutrinários estabelecidos por uma política de recursos hídricos que trata do conjunto consistente destes princípios que conformam as aspirações sociais e/ou governamentais no que concerne à regulamentação ou modificação no uso, no controle, na proteção e na conservação dos recursos hídricos (Brasil, 1997, p. 54).

A Educação Ambiental, neste sentido, vai ao encontro de uma visão mais ampla e concreta sobre a Gestão dos Recursos Hídricos, uma vez que está apoiada em princípios democráticos que objetivam a construção de uma sociedade ambientalmente sustentável, tendo a participação efetiva de vários setores da sociedade.

Saito (2001, p. 41) faz menção à uma Participação Popular ativa na própria Gestão dos Recursos Hídricos uma vez que, segundo o autor, a Lei 9.795/99, art. 40º, coloca a integração entre educação, trabalho e práticas sociais como desejo do exercício primeiro das práticas educacionais da Educação Ambiental.

Especificamente na Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei 9.433/97, os programas de Educação Ambiental devem ser desenvolvidos no seio dos Comitês de Bacia Hidrográfica com base nas situações concretas vividas pelos seus integrantes, de forma a transformar em ações educativas a viabilização da própria Participação Popular nestes Comitês, que tenha como resultado a negociação social em torno dos usos dos recursos hídricos da bacia (Saito, 2001, p. 41).

Assim, o próprio processo de inserção da sociedade civil nos Comitês de Bacia Hidrográfica representará o “estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social” (Lei 9.795/99, art. 5º) que propiciará “a atuação individual e coletiva para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais ” (art. 3º) e, finalmente, o exercício consciente da cidadania é visto como intimamente associado à defesa da qualidade ambiental (art. 5º).

A partir destas constatações, é importante analisar o papel da Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos no que tange as estratégias educacionais para que seja potencializada uma Pedagogia adequada ao tema. E, para tal, deve-se levar em consideração três posições fundamentais para o exercício desta Pedagogia que são: (i) a construção e a vivência de uma democracia participativa; (ii) a busca do conhecimento das demandas e capacidades ou disponibilidades dos recursos hídricos, particularmente; (iii) a ação concreta

sobre a realidade local de cada região, no sentido de resolver problemas transformando o modo de vida de cada comunidade (Saito, 2001, p. 44).

Quanto à primeira posição, apresentada por Saito, é importante ser ressaltado que cabe à Educação Ambiental ser impulsionadora do despertar da sociedade civil de um estado de inércia com relação aos interesses pessoais de determinada região para que, na prática, os canais de participação sejam verdadeiramente um espaço de negociação onde se quebre a herança do mandonismo colonial e da anomia cidadã por conta dos vícios históricos, onde a democracia precisa estar “viva” para olhar de frente os locais em que o acesso à água é naturalmente deficitário (secos), suscetíveis a qualquer tipo de “acordo” para matar a sede.

A educação, na segunda posição, agirá no processo de modo a possibilitar as pessoas, de uma maneira geral, dois pontos. Um diz respeito ao conhecimento básico sobre o tema recursos hídrico, de forma que as pessoas tenham subsídios de interpretações das informações técnicas (sobre a bacia hidrográfica) evitando, assim, a falta de bom senso dos técnicos quando não conseguem visualizar o conhecimento e a realidade daquele que o está escutando. O segundo é sobre a democratização das informações sobre determinada região ou determinado assunto de modo que a sociedade civil brigue por isso uma vez que, as comunidades, precisam das informações, elas não podem ficar retidas à uma instituição somente.

Na terceira posição, finalmente, é fundamental que a Educação Ambiental esteja, através de ações práticas e do diálogo, presente no âmbito da participação, do conhecimento e das posturas comportamentais que atingem a natureza dos recursos hídricos.

No entanto, para que o todas as questões que foram discutidas até o presente momento sejam articuladas, atendidas, dinamizadas e assimiladas da melhor maneira possível pelas

comunidades, governos, Ong's e os próprios educadores, a Pedagogia Libertadora é a mais indicada para tais perspectivas diante desta situação uma vez que, esta pedagogia, apregoa a sociabilidade, a liberdade, a conscientização e a uma prática de ensino centrada em discussões de temas sociais e políticos com o intuito de transformar as mesmas (Dias, 2000; Saito, 2001; Leff 2001).

Neste sentido, o papel da Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos é, justamente, oferecer caminhos para o encontro de uma consciência crítica e participativa naqueles que fazem parte da unidade de gestão, uma vez que, organizados na forma de Comitê de Bacia Hidrográfica, irão dialogar sobre o melhor destino de nossos rios.

CAPÍTULO 4

A PEDAGOGIA LIBERTADORA COMO ELEMENTO CATALIZADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

No capítulo anterior, falamos sobre consciência voltada à mudança de atitudes dos indivíduos no que diz respeito aos recursos naturais. Sabe-se, porém, que o trabalho de conscientização é tarefa lenta e depende de todos nós. A “consciência ambiental”, no entanto, está sendo incorporada no indivíduo através do senso comum o quê, do ponto de vista educacional, se torna arriscado e perigoso haja vista a dimensão que atinge esta forma de pensamento.

O senso comum tornou as questões ambientais, como já vimos, de ordem somente preservacionistas quanto à natureza não conseguindo ir além de frases feitas como “não jogar papel no chão”, “plantar uma árvore”, “separar o lixo seco do lixo orgânico” sem, muitas vezes, saber diferenciá-los.

Partindo desta premissa, nota-se a necessidade de afastarmos o reducionismo preservacionista que o senso comum vem provocando em todos nós para, então, buscarmos uma concepção mais ampla e concisa sobre essa “consciência ambiental”.

Um dos personagens principais desta tarefa é o educador que, neste contexto, tornar-se-á um educador ambiental, ou seja, aquele capaz de atuar efetivamente sobre as questões ambientais onde envolverá tendências pedagógicas, metodologias e didáticas adequadas ao entendimento que a temática ambiental precede e, conseqüentemente, para uma estável participação de todos os envolvidos neste processo educacional, uma vez que os permitirá

pensar e reelaborar o conhecimento na medida em que as práticas educativas direcionadas ao meio ambiente se tornarão práticas pedagógicas de trocas e assimilação desse conhecimento.

Assim, o presente capítulo tem por objetivo explicar o processo pedagógico da Pedagogia Libertadora disseminada por Paulo Freire no que tange a Educação Ambiental e a Participação Popular, tendo em vista a Ação Comunicativa preconizada por Jürgen Habermas.

4.1. Fundamentos da Pedagogia Libertadora

As origens da Pedagogia Libertadora no Brasil está nos movimentos sociais que ocorreram entre os anos 50 e 60 através de bases eclesiais e que foram, infelizmente, interrompidos com o regime militar instaurado tão covardemente em todo território brasileiro. No entanto, no final dos anos 70 e início dos anos 80, uma ativa mobilização de educadores, em meio à ditadura, almejou uma educação crítica em prol de transformações políticas, econômicas, sociais e culturais, buscando superar as desigualdades existentes naquele período (Brasil, 1997, p. 42).

Esta tendência pedagógica caracteriza-se pelo anti-autoritarismo de forma a centrar-se nas discussões dos temas acima citados, onde os problemas reais de cada comunidade são discutidos e analisados de forma crítica e não-alienante, de forma a suscitar uma nova política educativa como processo de diálogo entre valores e conhecimentos, podendo estar presente na educação intencional e na educação não-intencional, já apresentadas no Cap. 3 desta.

Isso porque a ação educacional, nesta tendência, procura atingir um nível de consciência da realidade tal qual é a fim de proporcionar àquele que ensina e àquele que

aprende a inserção nessa mesma realidade de forma à transformá-la. Com efeito, a apreensão da realidade através de sensações e problemas evidenciados a partir da realidade local, pode proporcionar ao indivíduo a formação de opiniões (...) onde a forma fundamental do trabalho pedagógico será feita através dos grupos de discussões que auto-conduzem ao aprendizado, podendo estender-se ao coletivo refletindo-se no comportamento desses grupos sociais e na conduta das pessoas diante de situações do cotidiano, ou seja, atuando na transformação da vivência em experiência e por extensão em consciência (Del Rio apud Castro, 2001, p. 36).

No entanto, o ser humano ainda não desempenhou bem sua funcionalidade de ter consciência. Isso se deve menos ao fato de ser bom ou ruim, mas ao fato de ser imaturo e ainda inconsciente de sua verdadeira missão cósmica (Boff, 1995, p. 188).

Cabe ao educador (sabendo-se que na história pedagógica de Paulo Freire, o mestre traz à raiz de sua proposta educacional o professor como educador e o aluno como educando e será essa a forma de apresentá-los no processo educacional ambiental do presente estudo), conseqüentemente, ser um mediador de pensamentos, idéias e ações onde, junto à dialogicidade sempre presente, irá direcionar o educando no processo educacional que está inserido realizando, juntos, a problematização de determinado assunto valorizando sua aprendizagem em grupo e sua politização enquanto cidadão, com a intenção de que ele seja um sujeito funcional no meio em que vive.

Paulo Freire, o maior incentivador e divulgador desta proposta no Brasil nos fez, nas palavras de Dulce (1997, p. 5), “reinventar a educação, levando-nos a nos orgulharmos de ser educadores e, sobretudo, a não termos vergonha de ver no ato educativo, também, um ato de amor” uma vez que, ao educar, estamos mostrando quem realmente somos. Estamos

mostrando o amor primeiramente por nós ao mostrar, ao outro, aquilo que aprendemos e assimilamos durante nosso processo pessoal de educação.

A conscientização e a dialogicidade são, portanto, pontos fundamentais na perspectiva educacional de Paulo Freire. Afinal de contas, somente através do diálogo sempre claro e objetivo, em qualquer relação, e com a mente aberta à novas discussões e ponderações sobre diversos temas é que se poderá, efetivamente, ter-se consciência do mundo em que vivemos através de participações em atividades políticas, sociais e culturais, formas de exercer o direito à cidadania.

Segundo Freire (1980, p. 25), a conscientização é um vocábulo criado em meados de 1964 por uma equipe de professores do Instituto Superior de Estudos Brasileiros e, ao assimilar o novo vocábulo fez o seguinte comentário:

ao ouvir pela primeira vez a palavra conscientização, percebi imediatamente a profundidade de seu significado, porque estou absolutamente convencido de que a educação, como prática da liberdade, é um ato de conhecimento, uma aproximação crítica da realidade” (Freire, 1980, p. 25).

Ou seja, para Freire a conscientização é a manifestação interna de cada indivíduo e só será apreendida quando for provocada no seu íntimo e verdade porque, segundo Freire a

tomada de consciência ainda não é a conscientização, porque esta consiste no desenvolvimento crítico da tomada de consciência (...) implica que ultrapassemos a esfera espontânea de apreensão da realidade, para chegarmos a uma esfera crítica na qual a realidade se dá como objeto cognoscível e na qual o homem assume uma posição epistemológica (...) é através do ato ação-reflexão que o indivíduo poderá vir a construir dentro de si o modo de ser ou de transformar o mundo que caracteriza os homens. (Freire, 1980, p. 26).

Assim, ao tomar consciência de sua comunidade, seu território, sua escola, sua casa, seu espaço como um todo é que, este mesmo indivíduo, poderá atuar efetivamente como um

ser em sociedade que pensa, reflete, debate e resolve problemas que dizem respeito à relação consciência-mundo, onde poderá assumir atitudes maduras e positivas em relação ao meio ambiente.

Nesta perspectiva, cabe colocar a concepção de Freire (1974, p. 7-21) a respeito do ser humano enquanto “um ser articulado no tempo e no espaço, que sua consciência intencionada capta e transcende”, uma vez que

A possibilidade de admirar o mundo implica em estar não apenas nele, mas com ele; consiste em estar aberto ao mundo, captá-lo e compreendê-lo; é atuar de acordo com suas finalidades a fim de transformá-lo. Não é simplesmente responder a estímulos, porém algo mais: é responder a desafios. As respostas do homem aos desafios do mundo, através das quais vai modificando esse mundo, impregnando-o com o seu espírito, mais do que um puro fazer, são atos que contêm inseparavelmente ação e reflexão. (Freire, 1974, p. 7-21).

É essa ação e reflexão que fará com que os indivíduos possam estar na direção de um caminho para alguma coisa fora de si mesmo que rodeia e que aprende graças a seu poder de ideação (Freire apud Simões, 1981, p. 44) de forma à alcançar o sentido da conscientização pura.

No entanto, Paulo Freire distingue três níveis de consciência: (i) consciência semi-intransitiva; (ii) consciência transitivo-ingênua e (iii) consciência crítica. Tal distinção vai ao encontro histórico que apresenta a conscientização no pensamento freiriano uma vez que, estes níveis, são baseados em marcos históricos sócio-culturais da América Latina (Simões, 1981, p. 46).

A *consciência semi-intransitiva* está associada às sociedades fechadas, ou seja, são sociedades que apresentam carência de mercado interno, altas taxas de analfabetismo, enfermidades, altos índices de mortalidade infantil, criminalidade excessiva etc. É uma

sociedade dominada pelo mercado externo e limitada a uma natureza ausente de desafios, transformações, problematizações, realizações. O homem, nesta, não se sente responsável por nada, não se sente capaz de um compromisso com sua existência. Sente-se desresponsabilizado da realidade (Simões, 1981, p. 47-49).

A *consciência transitivo-ingênua*, porém, associa-se às sociedades em processo de transição. São aquelas que começam a produzir consciência no campo de suas relações uma vez que, o homem, começa a captar a realidade e a conhecê-la bem mais amplamente e dialogada, sentindo desafios que antes não sabia que existiam. Apresenta um grande teor emocional o que, muitas vezes, não permite uma visão objetiva de certas situações provocando, assim, uma certa racionalização em cima de fatos e acontecimentos, apreciando explicações mágicas deixando-se se levar pelos gestos e pelos palavreados (Simões, 1981, p. 50-52).

A sociedade aberta está diretamente ligada à consciência crítica, mola propulsora do pensamento de nosso mestre. Também chamada de transitivo-crítica, é uma consciência “inquieta” que age pelas “causalidades autênticas” sem procurar por explicações mágicas ou muitas palavras. Ela verifica e enfrenta os fatos. É a consciência que procura a razão dos fatos. Apresenta responsabilidade social e política, interpreta de forma profunda os problemas, acredita nos princípios primeiros dos acontecimentos e está sempre disposta às revisões e análises de problemas. É dinâmica e responsável levando a assegurar argumentação e diálogo racional. Faz com que o homem tome consciência crítica da realidade pela sua inserção e integração no mundo, assumindo compromissos com a realidade na qual está inserido e integrado para transformá-la (Simões, 1981, p. 52-53).

A *consciência crítica* na reflexão freiriana, portanto, é a fundamentação do processo libertador porque é resultante das relações dialéticas homem-mundo, da sua inserção e integração deste mesmo mundo e da superação de meros fatos. Para Paulo Freire, ela é o ápice do processo de conscientização porque os homens se descobrirão autenticamente, com todo o significado profundo que essa descoberta acarreta, podendo descobrir-se com outras pessoas: é a relação consciência-mundo formada. (Simões, 1981, p. 54).

Logo, percebe-se que a conscientização no pensamento do professor é uma sucessão de estados onde, conscientizar é uma forma de provocar no indivíduo o movimento interno da própria consciência enquanto reflexões políticas, educacionais ou sociais, podem surgir no seio das comunidades, de modo à lembrar que

o processo de conscientização não é atribuir à consciência um papel de criação, mas, ao contrário de reconhecer o mundo “dado”, estático, como um mundo “dádivo”, dinâmico (...) a conscientização implica a clarificação, que jamais tem fim, do que está “oculto” nos homens que agem no mundo sem reflexão crítica. Se os homens não abordam o mundo de modo crítico, a sua aproximação é ingênua (...) a conscientização constitui um instrumento importante para uma ação transformante do homem sobre a realidade, que por enquanto começa pouco a pouco a ser descoberta, a ser trazida à luz nas dimensões ocultas (Freire, 1974, p. 41-59).

Cabe à dialogicidade freiriana conduzir ao entendimento todo e qualquer indivíduo, de modo que seu desenvolvimento individual e grupal se expanda de forma livre, pois “o diálogo é uma relação horizontal que nutre-se de amor, humildade, esperança, fé e confiança (...) é uma exigência existencial que possibilita a comunicação e permite ultrapassar o imediatamente vivido (Gadotti, 1997, p. 445-46).

Para que possamos compreender didaticamente o contexto aqui apresentado, cabe uma análise aberta do pensamento de Paulo Freire sob o seguinte aspecto: os níveis de consciência

por ele apresentados permeiam um processo libertador onde, chegada a conscientização, o caminho para a dialogicidade está aberto e, com efeito, a ação-reflexão vai ao encontro das perspectivas de uma assimilação concreta daquilo que é real do que não é. Ou seja, chegado é o nível de consciência crítica, participativa e reflexiva que o mestre apregoou com tanta veemência para com seus educadores e educandos.

Para ocorrer esse processo, no entanto, é preciso que o atual modelo pedagógico formal seja articulado de maneira mais libertadora dos ideais capitalistas que vivemos atualmente e que o modelo de educação não-formal seja engajado mais solidamente nos locais onde é disseminado. E, através desta pedagogia brilhantemente desenhada para a liberdade de reflexões e ações, é que aqueles que começam a fazer parte de um processo participativo encontrarão um caminho conscientemente sadio para as definições quanto às questões que envolvem o meio ambiente sendo elas bem definidas, dialogadas e aprovadas por todos os envolvidos nesse processo.

4.1.1. A Pedagogia Libertadora no âmbito da Educação Ambiental e da Participação Popular

A Pedagogia Libertadora foi referida no Cap. 3 como sendo a mais indicada nos trabalhos de Educação Ambiental. Tal argumento foi embasado em análises feitas na leitura de educadores da área ambiental como Dias (1999); Leff (2001); Saito (2001) dentre outros, que trazem esta tendência educacional como fonte principal de estudos para o desenvolvimento efetivo da Educação Ambiental uma vez que, a Pedagogia Libertadora, poderá assumir um papel de suma importância em prol dos benefícios ao meio ambiente em

analogia às suas relações internas e externas, sua multiplicação e disseminação e uma possível mudança de atitudes dos indivíduos nas questões ambientais e na construção da conscientização deste, provocando um precioso instrumento de manifestação ambiental.

Em análise feita aos programas de Educação Ambiental, teoricamente não é apresentado como tendência pedagógica a Pedagogia Libertadora. No entanto, seus escritos e formas de conduzirem os trabalhos apontam para esta. É o caso do Levantamento Nacional de Projetos de Educação Ambiental, realizado pelo Ministério do Meio Ambiente (2000, p. 3) que, no campo 06 do formulário, solicitou a indicação dos autores que dão sustentação teórica à cada Projeto. Nele, foi identificado Paulo Freire como o autor nacional mais citado na pesquisa, tanto nos Projetos de Educação Ambiental Formal, nos de Educação Ambiental Comunitária e de Educação Ambiental para a Gestão Ambiental, dando suporte, portanto, à Pedagogia Libertadora como base para os trabalhos em Educação Ambiental.

Cabe à Pedagogia Libertadora, portanto, disseminar a práxis ambiental de forma à criar mecanismos de entendimento quanto ao tema no que tange as categorias analíticas em Paulo Freire (consciência, a dialogicidade e a ação-reflexão) para o despertar de valores e atitudes fraternas entre as pessoas com relação ao meio ambiente.

Uma das maneiras de se alcançar esses valores e atitudes será através da educação não-formal, forma mais indicada para se educar ambientalmente. Nesta, a Pedagogia Libertadora poderá utilizar seus argumentos teórico-metodológicos no desenvolvimento de seus trabalhos para que a sociedade civil se mobilize e, por efeito, participe efetivamente de questões ambientais que envolvam ou não o seu cotidiano, uma vez que falamos em meio ambiente e o todo que o cerca.

Uma vez que é direcionada à comunidade com determinado fim, a educação não-formal poderá impulsionar as próprias comunidades a participarem efetivamente de atividades elaboradas por diferentes organismos os quais pretendem equacionar assuntos referentes ao meio ambiente, diante de uma ação dialogada e representada em conjunto aos órgãos competentes.

No entanto, é preciso assegurar que as comunidades locais tenham capacidade de participar dos debates, fazer avaliações dos problemas ambientais de sua região com consciência e conhecimento de causa sobre o assunto, pois muitos dos trabalhos em Educação Ambiental realizados em comunidades mais distantes dos centros urbanos, são realizados por técnicos da “capital” que vão até o “interior” divulgar seus conhecimentos em prol de uma sociedade ambientalmente saudável. Porém, até que ponto estes trabalhos visam assegurar o conhecimento das comunidades e até que ponto ele serve apenas para dirimir leis federais e estaduais?

À Pedagogia Libertadora, que traz em suas raízes a liberdade de expressão do indivíduo, sucede elaborar um plano de ação que visualize tais inquietações para que o educador consiga manter um equilíbrio entre a razão técnica daquele que vem de fora ao apresentar seus estudos e viabilidades para a região, com a prática daquele que expõem a vivência diária das ribeiras dos rios, da seca do semi-árido nordestino, da falta de saneamento básico, dos lixos espalhados pela sua localidade dentre outros, com discernimento e clareza.

Portanto os educadores, professores, alunos e a sociedade como um todo devem estar conscientes da necessidade da implantação efetiva da Educação Ambiental como matéria no ensino moderno e exigir dos órgãos competentes a aplicação da nova legislação bem como incentivar a Educação Ambiental não-formal pois, só assim, poderemos conseguir

desenvolver uma sociedade sadia e coerente com os princípios básicos de preservação do meio ambiente.

Conseqüentemente, para que ocorra um movimento pleno e satisfatório de Participação Popular neste contexto é necessária, antes, que a conscientização esteja num processo de desenvolvimento crítico enquanto tomada de consciência de sua real importância no que tange o processo de gestão ambiental. E, para aquelas comunidades que vivem um nível de consciência ainda em discernimento político, a Pedagogia Libertadora irá proporcionar um grande passo para a consciência crítica e, conseqüentemente, para a liberdade de expressão.

4.2. A Pedagogia Libertadora e a Ação Comunicativa: uma motivação para Educação Ambiental e para a Participação Popular

Diante de todo o estudo feito até aqui, pode-se destacar duas questões de relativa importância: (i) a *Educação Ambiental* é fruto de um processo da consciência de homens que pensam o futuro de nosso planeta no tocante às questões ambientais e seu próprio desenvolvimento, uma vez que, espera-se, estamos sempre evoluindo e (ii) a *Participação Popular* é a fonte primária para o avanço da própria Educação Ambiental dada sua relevância enquanto processo participativo para decisões referentes ao meio ambiente.

Neste sentido, é importante discutir a possibilidade de gerir um plano educacional independente que “reivindique a politicidade da educação, pois a inscreve na viabilidade de construir uma sociedade melhor” (Russo et al, 1999, p.113). Esta é uma perspectiva desenvolvida por Fialho (1998, 1999, 2000^a, 2000b, 2000c, 2000d, 2000e, 2000f, 2001a,

2001b, 2001c, 2002a, 2002b, 2002c) em seus estudos sobre o papel e a missão da Universidade em face do compromisso social com o seu contexto, seu tempo e sua gente.

Tal plano poderá atingir/atuar tanto na educação formal quanto na educação não-formal; nos organismos do Governo em todos os níveis, nas Comunidades, em Projetos e, até mesmo, em Associações de Bairros. Uma via de acesso à ele, seria cruzar as idéias de Paulo Freire quanto à educação e as reflexões de Jürgen Habermas quanto ao sistema que gira em torno da sociedade.

Essa seria uma forma pela qual o mecanicismo que permeia a Educação Ambiental e o tecnicismo que envolve a Participação Popular, sejam afastados do senso comum contemplados como um problema real que a educação precisa elaborar no seio da própria comunidade, para atingir resultados satisfatórios nas questões ambientais.

É importante frisar que, quando se pensa em “gerir um plano”, têm-se que saber direcioná-lo enquanto objeto que irá ser divulgado e trabalhado, além de avaliar-se a situação que se encontra determinada comunidade que irá ser “trabalhada” para as questões acima referidas.

No entanto, esta pesquisa não pretende elaborar um plano de ação com vistas ao pleno desenvolvimento da Educação Ambiental. Ao contrário, pretende analisar duas linhas de pensamento que tornam-se convergentes quando estão diante de um processo que engloba categorias analíticas dos autores supracitados como consciência, diálogo e ação-reflexão em Freire e resgate da consciência, linguagem e entendimento da práxis em Habermas.

A partir dessas categorias é possível identificar prováveis ações que possam recuperar o valor das identidades de povos ou grupos excluídos de sua cultura e do direito de “ser” que

perde no curso de suas vidas na sociedade pois que, através de um trabalho ambiental consistente, uma relação confiante irá ser construída junto de educadores e educandos para que essa mesma sociedade se torne plena e igualitária em seus valores e atitudes diante de nossos recursos naturais de forma à edificar-se uma vez que, valores e atitudes, precisam ser respeitados pois estão arraigados na vida comunitária e não podem simplesmente serem deixados ao acaso.

No entanto Habermas percebe, no seio da sociedade, uma sucessão de negociações que ocorrem através da comunicação entre atores sociais. Muitas vezes, essa comunicação não se dá de forma livre, isolada de interesses individuais ou de grupos, não ocorrendo trocas de idéias e ações o que leva, os interessados, a impor argumentos técnicos (que outros não dominam) para ocultar interesses próprios (Saito, 2001, p.70).

Assim, a razão comunicativa seria a libertação da consciência desses interesses; seria a posse dessa negociação não com os interesse ocultos, mas sim com a clarividência dos fatos em jogo (Saito, 2001, p.70), seria optar pela razão como uma das formas de reflexões sobre as questões que os envolvem.

Do mesmo modo, os níveis de consciência em Freire passam por um processo de maturação no seio da sociedade, logo, ela precisa ver-se como ator social, interiorizar essa posição para poder atingir o nível de consciência livre e libertadora em seu meio natural, como já foi analisado anteriormente. Estando, contudo, a consciência no nível crítico de reflexões e ações para desenvolver um trabalho pleno, crítico e verdadeiro consigo ela poderá decidir, tomar pulso e as rédeas de sua história, ou seja, a sociedade poderá construir um “filtro” de informações onde permita a entrada de concepções de mundo vindas de “fora” que

estejam ao encontro de conhecimentos e aprendizados para o bom desenvolvimento de sua região.

Isso porque “o direito moderno, domesticador da sociedade, consiste em determinar consensualmente esferas do agir estratégico tais como aquisições da propriedade privada e do poder político, presumindo o assentimento de todo o cidadão” (Habermas, 1993, p. 106).

Diante desse propósito, como poderia a Pedagogia Libertadora e a Ação Comunicativa serem agentes motivadores da Educação Ambiental para que um processo pleno e longo se efetive?

Sabe-se que a educação é uma manifestação cultural, pois sua história faz parte da história cultural do homem e além, é um processo sempre em construção. Isso nos pode fazer refletir sobre a Participação Popular que, advinda de um processo social poderá, num futuro próximo, perpetuar idéias e inovações a cerca dos recursos naturais tendo em vista uma participação política mais efetiva e, conseqüentemente, a projeção de um futuro menos trágico à Gaia.

Conseqüentemente, os programas de Educação Ambiental poderiam ser desenvolvidos no centro da sociedade civil com o apoio do Estado tendo por base as situações concretas vividas pelos seus integrantes, com vistas à transformação de ações educativas em viabilizações para a própria Participação Popular nas questões que envolvem todo o sistema natural.

Dum ponto de vista crítico, Paulo Freire (1974, p. 7-21) coloca que uma educação que desmistifica a realidade faz com que seja possível tanto ao mestre como ao aluno ultrapassar o analfabetismo político.

Não cabe mais à educação transferir conhecimentos e saberes. Ela precisa abranger o leque de conhecimentos onde a realidade possa ser conhecida e transformada. Essa é a libertação educacional referida pelo mestre onde, ultrapassar a práxis e o Estado domesticadores é tarefa de um educador “unilateral, de modo a renascer como aluno-mestre de seus mestres-alunos. Sem esta morte recíproca e este renascimento, uma educação libertadora é impossível” (Freire, 1974, p. 7-21).

Desde então, o processo de conscientização faz reconhecer o mundo presenteado e parado de um mundo conquistado e dinâmico onde

a conscientização implica a clarificação, que jamais tem fim, do que está ‘oculto’ nos homens que agem no mundo sem reflexão crítica. Se os homens não abordam o mundo de modo crítico, a sua aproximação é ingênua (...) a conscientização é uma ação transformante do homem sobre a realidade, que por enquanto começa pouco a pouco a ser descoberta, a ser trazida à luz nas suas dimensões ‘ocultas’ (Freire, 1974, p. 7-21).

É dessa forma que o processo de conscientização nos níveis de consciência em Freire, poderão atingir o pleno desenrolar de atitudes críticas diante do mundo dado e ainda estático passando, então, para a dinamicidade de todo um grupo, de toda uma cultura.

Em Habermas, esse processo viria como um resgate da consciência na dinâmica social onde a liberdade individual, a segurança social e a co-gestão política estarão presentes nas regiões mais mimadas de nosso planeta ao conquistarem para a vida de cada indivíduo um valor maior, uma maior consideração (Habermas, 1993, p. 101). E, para que isso ocorra, é preciso que haja uma dialogicidade entre os atores envolvidos neste processo pois não se pode pensar em Pedagogia Libertadora sem ela.

Essa situação ideal de fala, segundo Habermas (1989, p. 165) só se configura quando todos os interlocutores tem chances iguais de selecionar e empregar atos de fala e quando eles trocam, uns com os outros, de papéis no diálogo.

Nesse sentido, o educador que irá dialogar a Educação Ambiental com o educando, deverá ajudar, facilitar, dinamizar, estar presente nas ações didáticas e práticas. Ter identificação com o assunto e com os próprios educandos. Deverá englobar o processo de evolução dos conhecimentos de ensino-aprendizagem. Sabemos que não existem conhecimentos prontos para serem transmitidos e memorizados, senão processos de uma dinâmica coletiva de reflexões sobre determinados temas entre educadores e educandos.

Construir e manter esse diálogo será, portanto, fator relevante no processo da Educação Ambiental. Os educandos têm interesses, motivações, inquietudes, valores e crenças propostas que precisam ser avaliadas. Essa é uma forma de exercitar o cognitivismo deles permitindo à criticidade e à conscientização que, certamente, os levará ao cume dos problemas ambientais. E à essa criticidade e conscientização, soma-se a mudança de atitudes de ambos no efetivo processo de educar ambientalmente.

Assim, o diálogo entre os diferentes tenderá, como diz Freire, em uma relação horizontal onde o respeito entre educador e educando é a maior virtude. Suas diferenças se darão numa relação em que a liberdade do educando não é proibida de exercer-se pois que, essa, não é uma opção pedagógica mas sim política, o que faz do educador um ser político, um artista e não uma pessoa neutra (Gadotti, 1997: 45).

Convém observarmos que tal diálogo nasce antes mesmo do encontro entre educador-educando. Ele já vem desde os primeiros passos da mobilização social quando, a equipe responsável pelo diagnóstico institucional e físico da região apontada para os trabalhos

ambientais, faz os primeiros contatos “corpo a corpo” com a comunidade envolvida. Este primeiro contato será a base para que a dialogicidade, dentro do programa, aconteça satisfatoriamente.

Diálogo em Paulo Freire e linguagem em Habermas. Na concepção do filósofo alemão, a linguagem é constitutiva para as formas de vida socioculturais onde, o agir comunicativo, realiza-se normalmente numa linguagem comum e num mundo explorado pela linguagem, pré-interpretado em formas de vida compartilhadas culturalmente, em contextos normativos, em tradições, em rotinas, etc. Em resumo: em mundos da vida que são porosos uns em relação aos outros, que se interpenetram e se interligam (Habermas, 1993: 106). Contudo, esse processo só poderá acontecer se o outro quiser se comunicar com alguém. Cabe ao educador, então, proporcionar essa interpenetração de idéias e ideais.

No entanto, é através da ação-reflexão de fatos e acontecimentos ocorridos no seio da sociedade, que sucederá o entendimento da práxis entre os atores sociais com fins de unir os diferentes num sentido global àquilo que ocorre no cotidiano político-pedagógico. Ou seja, eu ajo em prol de algum fato e esse meu agir tornar-se-á reflexões dos meus atos em mim e no outro, caso esse se sinta tocado. Assim, o entendimento de minhas ações irá ao encontro das ações que o outro, que está ao meu lado, também realiza. Juntos, em comunhão, todos poderão dar contribuições positivas ao meio ambiente onde vivem formando, assim, uma teia de mudanças de atitudes em prol de nossos recursos naturais.

A motivação da Pedagogia Libertadora e da Ação Comunicativa nos trabalhos em Educação Ambiental se resume em acreditar naquilo que se quer realizar. A equipe que irá criar, projetar, analisar um trabalho direcionado ao meio ambiente deverá, antes de tudo, ter imbuído dentro de si a capacidade de poder fazer algo melhor para o meio ambiente. É como

o jardim de nossa casa que precisa ser regado sempre. A motivação já deve fazer parte do dia-a-dia de um educador e quando o desânimo chegar, deverá encontrar no seu colega a energia de recomeçar uma tarefa digna. A motivação é o próprio processo de educar ambientalmente para um mundo mais livre de poluição, lixo, mazelas, pobreza. Não só a pobreza e o lixo econômico mas, principalmente, de espírito.

Será, portanto, através dessas ações e desses conhecimentos geridos em um escritório e lapidados no meio natural é que, educadores e educandos, no decurso do processo de ensino-aprendizagem, poderão alcançar um campo de reflexões e ações onde, por entre a consciência crítica e a tomada de atitudes positivas em relação aos recursos naturais, a Participação Popular encontrará um caminho vitorioso enquanto máxima extensão da sociedade .

Essa será uma maneira pela qual a Pedagogia, ciência da educação e da vida, poderá aprofundar-se, ver um novo caminho para sua trajetória de forma a sair das paredes da escola e buscar um modo de ver o mundo mais aberto e com a chance de produzir novos saberes e conhecimentos que poderão resultar na construção de um mundo mais saudável, onde a racionalidade humana volte à respeitar a natureza e seus recursos naturais. Dessa forma, os novos modelos de ação e valores que começam a reintegrar o mundo, poderão dizer aos bons ventos: “eduquei-me porque um educador me ensinou que nada sabia”!

Tenhamos a certeza e a esperança de que, juntos, poderemos e seremos capazes de construir os novos caminhos da Educação Ambiental em nosso planeta pois ao construirmos em nós, homens e mulheres, uma conscientização que nos confira um alto significado universal ficará claro, a partir desta mesma conscientização, que o valor supremo e global é salvaguardar o planeta Terra e com ele o Universo (Boff, 1995, p.190).

CAPÍTULO 5

ESTUDO DE CASO

5.1. Descrição das Experiências da SRH/BA em Educação Ambiental e Participação Popular

Viu-se que a proposta deste estudo foi a Educação Ambiental e a Construção da Participação Popular: uma abordagem na Gestão dos Recursos Hídricos. Assim, o presente capítulo visa analisar os trabalhos de Mobilização Social (para a Participação Popular) e de Educação Ambiental realizados pelo órgão gestor de recursos hídricos do Estado da Bahia na bacia hidrográfica do rio Itapicuru, no que tange o procedimento metodológico aplicado e seus possíveis resultados.

Cabe colocar, no entanto, que todas as informações contidas neste trabalho de pesquisa foram retiradas dos relatórios dos projetos e das entrevistas realizadas com as equipes envolvidas no processo pois, segundo as mesmas, não há outros documentos oficiais que relatem tais processos.

O órgão responsável pela Gestão dos Recursos Hídricos no Estado da Bahia é a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), criada pela Lei 6.812/95 e tem por competências no tocante à esta análise:

fomentar a organização e o funcionamento de organismos de bacias hidrográficas e de entidades civis de recursos hídricos; apoiar a criação, instalação e o funcionamento de organizações de usuários de recursos hídricos, fornecendo-lhes, quando for o caso, assistência técnica, financeira e gerencial e desenvolver campanhas de comunicação social e de educação ambiental voltadas ao aproveitamento sustentável, proteção, conservação e

uso racional da água em articulação com outros organismos (Lei 6.812/95, art. 2º).

Tais competências são exercidas pelas Unidades de Gestão de Projetos (UGP). As UGP, no entanto, não fazem parte da organização direta da SRH (conforme visto no Cap. 1), foram “criadas por força de convênios, contratos ou acordos de empréstimos ou por instituição de programas ou projetos a cargo da SRH, estarão subordinadas ao Diretor Geral” (Decreto 8.247/02, art. 36º). Ou seja, as UGP – concordância do Decreto - estão vinculadas à SRH a fim de garantir maior flexibilidade administrativa nos convênios com órgãos financiadores e suas ações portanto, são representações efetivas da SRH.

As UGP, dentre outras funções, desenvolvem suas atividades no âmbito do Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos (PGRH), financiado pelo Banco Mundial. A área de atuação deste programa compreende três bacias hidrográficas: Itapicuru, Paraguaçu e Verde-Jacaré. O presente estudo tem por finalidade analisar os trabalhos desenvolvidos por estas Unidades na bacia do rio Itapicuru.

A bacia hidrográfica do rio Itapicuru está inserida totalmente no Estado da Bahia, situada em sua porção nordeste entre as coordenadas 10º00' e 12º00' de latitude sul e 37º30' e 40º45' de longitude oeste, fazendo limites ao norte com as bacias dos rios Real, Váza-Barris, Curaçá e Poção, sendo estes dois últimos afluentes do rio São Francisco; ao oeste, com a bacia dos rios Verde e Jacaré, também afluente do São Francisco; ao sul com as bacias dos rios Inhambupe e Jacuípe; e a leste com o Oceano Atlântico, onde tem sua foz nas proximidades do município de Conde, conforme pode ser visto no mapa fornecido pela SRH em anexo (Anexo 1).

Esta bacia possui cerca de 350 Km de extensão e 130 Km de largura, ocupando uma área de cerca de 36.440 Km², representando 6,42% do território baiano, compreendendo, integralmente ou parcialmente, a área territorial de quarenta e três municípios (PDRH, 1995, p. 50-70).

Os principais afluentes desta bacia são os rios Itapicuru-Açu, Itapicuru-Mirim, do Peixe, Cariaçá e Quinjingue. Possui três regiões com características hidrológicas distintas: (i) a primeira região denominada de baixo Itapicuru, que abrange a porção próxima do litoral; (ii) a segunda região é denominada de médio Itapicuru, que compreende a faixa central da bacia; e (iii) a terceira região é o alto Itapicuru, que encontra-se próxima à Chapada Diamantina (PDRH, 1995, 50-70).

Embora os trabalhos de Participação Popular e Educação Ambiental estejam inseridos na UGP, estes são desenvolvidos por equipes distintas e realizados em diferentes épocas. A seguir são apresentadas as equipes, os históricos e os procedimentos metodológicos aplicados nos trabalhos desenvolvidos nas temáticas de mobilização social e Educação Ambiental.

5.1.1. Mobilização Social (para a Participação Popular) promovida pela SRH/Ba

As atividades que envolvem a mobilização social são executadas dentro da UGP pela Equipe Institucional, formada atualmente por quatro consultoras do Banco Mundial, sendo uma socióloga, uma geógrafa e advogada, uma assistente social e uma bióloga e, ainda, um geólogo, funcionário concursado da SRH.

O objetivo do trabalho desenvolvido por essa equipe é estimular a participação da sociedade civil, de forma organizada, na Gestão dos Recursos Hídricos através de um modelo institucional, de modo à compor o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bahia. Para isso definiu-se, com a experiência adquirida ao longo do tempo, três níveis de organização da sociedade civil no gerenciamento dos recursos hídricos:

- **Associação de Usuários da Água (AUA):** Forma de organização de proprietários de terra ou arrendatários que utilizam a água no entorno de equipamentos hidráulicos, rios, riachos e lagos. Sua estrutura se assemelha as associações civis sem fins lucrativos.
- **Comissão Municipal de Usuários da Água (COMUA):** Constitui-se em fórum de discussão da sociedade civil no que diz respeito aos problemas referentes aos recursos hídricos no território municipal, inserido em determinada bacia hidrográfica. Na COMUA, deve estar representado o conjunto das organizações da sociedade civil, usuários da água e Poder Público, sendo o organismo de usuário da água referencial para a SRH no âmbito local. Pode, ou não, ser registrada em cartório de títulos e documentos, como entidade civil sem fins lucrativos.
- **Consórcio Intermunicipal de Usuários da Água (Consórcio):** Constitui-se no fórum de discussão da sociedade civil sobre os problemas da água, onde os usuários se organizam para defender seus interesses frente ao Poder Público. É um organismo de bacia que discute e executa o Plano de Prioridade de Uso de Recursos Hídricos, elaborado pelas COMUAs, que constituem a base municipal do Consórcio. Este pode ser registrado em cartório de títulos e documentos como uma entidade civil sem fins lucrativos.

É importante colocar que a Lei Estadual de Recursos Hídricos, 6.855/95, não evidencia claramente a participação destes organismos na Gestão dos Recursos Hídricos. No entanto, a Lei Federal 9.433/97 considera essas organizações como parte integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, desde que estejam legalmente constituídos (arts. 47º e 48º).

A formação destes organismos vem ocorrendo, paulatinamente, desde 1998, sendo fruto do trabalho da SRH através da Equipe Institucional/UGP e terceirização de parte dos serviços. Segue, então, um sucinto histórico da constituição destes organismos.

5.1.1.1. Histórico da Mobilização Social

A primeira experiência associativa realizada pela SRH ocorreu em 1998, devido à construção da Barragem de Ponto Novo. Essa experiência associativa contou com a participação da população ribeirinha que organizou-se em quatro Associações de Usuários da Água (AUAs), como pode ser visto no Anexo 1. As AUAs objetivavam a participação da sociedade civil na gestão das águas do lago recém formado, de modo à garantir a qualidade e a quantidade da água; proteção da área de preservação permanente; controle do uso do solo ao redor do lago; e elevação dos níveis de renda através do desenvolvimento de atividades economicamente compatíveis com a conservação da água.

No nível municipal o início das atividades de mobilização social da SRH, deu-se na sub-bacia do Itapicuru-Açu nos municípios de Senhor do Bonfim, Campo Formoso, Antônio

Gonçalves, Pindobaçú, Saúde, Mirangaba, Caldeirão Grande, Ponto Novo, Filadélfia, Itiúba e Queimadas (vide Anexo 1).

Parte dos trabalhos foi terceirizado através de convênio com a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), que utilizou os campi mais próximos da região para desenvolver atividades de campo, no sentido de sensibilizar e mobilizar a população dos onze municípios citados acima, para a formação de suas respectivas Comissão Municipal de Usuários da Água (COMUA), que é composta por três segmentos: Poder Público, usuários e sociedade civil.

A COMUA tem por competências: ajudar o Poder Público a cuidar e manter a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos; representar os usuários da água junto ao Poder Público e outras entidades que lidam com os recursos hídricos; realizar atividades comunitárias que tratem da preservação e da conservação da água; propor mecanismos de solução de conflitos locais na disputa do uso dos recursos hídricos; investigar e denunciar, junto às instâncias competentes, situações irregulares na questão dos recursos hídricos e elaborar diagnóstico situacional dos recursos hídricos no âmbito municipal.

Dentre as atividades executadas pela SRH, merece destaque a capacitação realizada no âmbito de cada COMUA no sentido de orientar a elaboração do Plano de Prioridades de Uso dos Recursos Hídricos, no qual é apresentada a forma mais indicada de solucionar os problemas levantados pelos seus integrantes nas uniões.

As partir desses Planos, elaborados por cada COMUA, percebeu-se a necessidade de ampliar as discussões sobre os problemas levantados em âmbito regional, já que as soluções implicam na participação de outros municípios. Para tanto, notou-se que era preciso a constituição de um organismo que tivesse uma área de abrangência maior, não podendo ser Comitê devido à limitação da Lei estadual sendo formado, um o Consórcio de COMUA'S

onde, através de um estatuto planejado, foram indicadas cinco pessoas de cada uma delas para fazerem parte do Consórcio, tornando-se pessoa jurídica de importante papel, porém sem poder de decisão nas questões que envolvem os recursos hídricos por não ser previsto na Lei.

A SRH utilizando entidades e empresas terceirizadas, dentre essas o próprio Consórcio Intermunicipal de Usuários da Água, e metodologia semelhante a aplicada na formação das onze primeiras COMUAs, organizou ou está organizando em cada um dos quarenta e três municípios que compõem a bacia hidrográfica do rio Itapicuru, a sua respectiva comissão (vide Anexo 1).

Para 2003, pretende-se promover um grande encontro com o intuito de dar início ao processo de pressão quanto ao Poder Público, para a formação de um Comitê de bacia, já contando com as quarenta e três COMUAs organizadas em parceria ao Consórcio.

5.1.1.2. Metodologia aplicada à Mobilização Social

Neste momento faz-se necessário explicitar as etapas desenvolvidas no âmbito da mobilização social. Para tanto, privilegiou-se o trabalho desenvolvido na formação das COMUAs, pois esta é a que apresenta maior maturidade metodológica, sendo aplicada de modo semelhante por distintas entidades em diferentes municípios.

Isso não se verifica na formação das AUAs, que ocorreram em uma mesma época relacionadas à um equipamento hidráulico, bem como na constituição do Consórcio que ainda está em processo de ampliação e transformação, já que pretende-se torná-lo Comitê de Bacia.

A seguir, é apresentado o Quadro 4 com a síntese das atividades desenvolvidas no processo de formação das COMUAs.

É importante ressaltar, que este quadro foi elaborado para o presente estudo a partir de fragmentos de relatórios, documentos não publicados e entrevistas realizadas com a Equipe Institucional da SRH.

5.1.2. Educação Ambiental promovida pela SRH

As atividades referentes à Educação Ambiental são executadas pela Equipe de Meio Ambiente, formada por uma engenheira sanitária, consultora do Banco Mundial, um biólogo, funcionário concursado da SRH, que contam com a colaboração do geólogo que configura a Equipe Institucional.

Etapa	Objetivos	Metodologia Aplicada
Diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as lideranças e reeditores sociais; • Identificar os conflitos de usos da água; • Fazer levantamento de campo (dirigentes, problemas relacionados aos recursos hídricos); • Fazer levantamento das organizações artístico-culturais; • Fazer um cadastro de emissoras de rádio que tenham audiência na região; • Realizar entrevistas com os dirigentes públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de dados secundários junto aos órgãos competentes (habitantes, renda, escolaridade, índice pluviométrico, etc.); • Questionários aplicados em campo; • Reuniões e encontros com usuários e as comunidades locais; • Divulgação de materiais informativos (panfletos, cartilhas).
Mobilização e Organização dos Usuários	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar o encontro de Usuários da Água; • Sensibilizar e mobilizar os usuários, dirigentes públicos, líderes das organizações civis e reeditores sociais; • Informar, através da SRH, sobre a legislação federal e estadual de recursos hídricos; • Indicar representantes locais (usuários diretos, indiretos e Poder Público) para constituição informal das COMUAs; • Elaborar um Plano de Prioridade de Uso dos Recursos Hídricos; • Realizar encontro de COMUAs da bacia para definição de caráter e prioridades da entidade regional de gestão nos recursos hídricos; • Construir planos estratégicos de ações referentes à conservação da água. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social (rádio, jornal local, panfletos, cartilhas, boletim informativo); • Montagem e apresentação de peças teatrais; • Percursos didáticos; • Aplicação de exercícios de resolução de conflitos sobre o uso da água.
Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a compreensão da legislação estadual de recursos hídricos, instrumentos de gestão do uso da água e técnicas de resolução de conflitos • Reconhecer o ambiente local, noções de higiene e saúde pública, noções sobre poluição em águas superficiais e subterrâneas; • Capacitar os usuários quanto ao gerenciamento de informações hidrológicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de eventos informativos; • Divulgação em canais de comunicação social (rádio, jornal local, panfletos, cartilhas, boletim informativo); • Reuniões e encontros; • Percursos didáticos.

Quadro 4 – Objetivos e metodologias aplicadas pela SRH em cada etapa do processo de formação de COMUAs.

5.1.2.1. Histórico da Educação Ambiental

O trabalho de Educação Ambiental desenvolvido pela SRH tem como responsável a Equipe de Meio Ambiente/UGP. Iniciou-se efetivamente em 2002 com a implementação do projeto piloto do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social (PEACS), o qual teve aplicação, em parte, em municípios da bacia do rio Itapicuru. Este projeto foi desenvolvido principalmente por uma empresa terceirizada, devido à falta de profissionais da SRH na área.

O objetivo principal deste projeto, foi capacitar multiplicadores ambientais com ênfase nos recursos hídricos. Para tanto, a empresa elaborou cursos de capacitação com públicos alvos distintos, conforme listados abaixo:

- **1º curso:** Poder Público (câmara de vereadores e pessoas de direito);
- **2º curso:** Associação de Moradores (lideranças locais e profissionais da saúde);
- **3º curso:** Produtores Rurais (voltado às boas práticas da agricultura) e
- **4º curso:** Professores (voltado à educação formal).

Estes cursos foram realizados concomitantemente, tiveram duração de seis meses, sendo os participantes selecionados em suas comunidades, os instrutores foram contratados pela empresa terceirizada e em cada curso havia um funcionário da SRH, alocado em uma Regional Administrativa da Água (RAA) mais próxima.

A partir destes cursos, foram formados “núcleos de Educação Ambiental”, os quais tem por finalidade multiplicar o conhecimento sobre a temática ambiental.

No momento, a SRH encontra-se em fase de avaliação do projeto supracitado, pois a Equipe de Meio Ambiente identificou alguns pontos falhos no trabalho realizado pela empresa terceirizada que, segundo esta equipe, não cumpriu integralmente o estabelecido no contrato e na proposta técnica. Portanto, ainda não é possível tirar conclusões definitivas sobre os procedimentos adotados e os resultados obtidos.

5.2. Compreensão das experiências desenvolvidas pela SRH/Ba quanto à Participação Popular (mobilização social) e à Educação Ambiental

Esta análise não pretende ser conclusiva, mesmo porque, tanto a Participação Popular (mobilização social) quanto a Educação Ambiental são processos sistêmicos e evolutivos, onde os caminhos se definem ao caminhar. Trata-se, portanto, de uma abordagem da temática na Gestão dos Recursos Hídricos no âmbito do Estado da Bahia à luz do referencial teórico trazido nos primeiros capítulos desta pesquisa.

Para tanto, esta análise foi realizada observando-se três níveis institucionais (legislação estadual de recursos hídricos, SRH e os Organismos de Bacia) que compõem, na prática, o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos objetivando caracterizar a sua situação atual no que tange a mobilização social e a Educação Ambiental.

5.2.1. Legislação Baiana de Recursos Hídricos

Esta análise está pautada na Lei 6.855/95, que dispõem sobre a Política, o Gerenciamento e o Plano Estadual de Recursos Hídricos. A principal dificuldade quanto à

mobilização social nesta Lei, é a ausência de um dispositivo que atribua poder de decisão ou seja, deliberativo, aos organismos de bacia (AUA, COMUA e Consórcio).

Isso se deve principalmente à forte tradição da centralização nas decisões, refletindo na pouca descentralização, pouca vontade política, falta de cooperação e ausência de comprometimento do Poder Público em relação ao estímulo da Participação Popular, conforme pode ser corroborado pelo Quadro 3 do Cap. 2 que relaciona os entraves ao desenvolvimento da gestão participativa dos recursos hídricos.

Além disso a Lei, na sua redação atual, não permite a formação de Comitês de bacia o que, por sua vez, dificulta os organismos existentes de receberem incentivos financeiros dos órgãos federais, tais com a Agência Nacional de Águas (ANA) e criarem fundos próprios, causando uma dependência destes organismos em relação ao Poder Público estadual.

5.2.2. Superintendência de Recursos Hídricos (SRH)

A SRH é o órgão gestor de recursos hídricos da Bahia. Seu Diretor Geral é nomeado diretamente pelo governador do Estado, implicando no caráter político desta autarquia.

O Regimento da SRH, Decreto 8.247/02, embora apresente algumas competências no âmbito da Participação Popular e da Educação Ambiental (art. 2º, incisos 10,11 e 13), este não define claramente qual setor componente da sua estrutura direta é responsável por realizar suas atividades, sendo mencionado apenas no art. 10º, inciso 10 do mesmo decreto, mencionando de modo pouco incisivo, como uma das atribuições da Assessoria da Diretoria Geral.

No entanto, tais atividades são efetivamente executadas, como visto nas seções anteriores, pelas Equipes Institucional e de Meio Ambiente da UGP, formadas em sua maioria por consultores do Banco Mundial, evidenciando, de certo modo, um descompromisso Institucional com tais temáticas.

Outro fato importante de ser analisado é a distribuição das temáticas em duas equipes distintas. Muito embora estas estejam fisicamente no mesmo local, façam parte da mesma UGP e exista um funcionário que serve como elo de ligação entre ambas, estas, devido aos serviços de campo serem terceirizados não interagem de modo à proporcionar um trabalho mais amplo, onde a educação impulsionará a Participação Popular e vice-versa, conforme preconizado ao longo do referencial teórico da presente pesquisa.

A terceirização utilizada nestes trabalhos, possui pontos relevantes para serem avaliados. Esta é necessária devido, entre outras razões, a carência de pessoal para realização de trabalho de campo que geralmente depende bastante de mão-de-obra possibilitando, assim, maior flexibilidade a SRH, pois esta é subordinada às regras rígidas comuns aos órgãos públicos quanto a contratação de pessoal. No entanto, a terceirização impõe à SRH uma postura mais severa na fiscalização dos trabalhos, bem como uma organização maior para efetuar o acompanhamento dos mesmos em campo, de modo a exigir o cumprimento integral do que foi estabelecido em contrato.

A troca de entidades terceirizadas tem impacto sobre a continuação do projeto, havendo uma “quebra” sempre que uma nova empresa é contratada. Com isso, se a SRH não acompanhar muito de perto o trabalho, esta não irá adquirir experiência que os trabalhos de campo podem oferecer. Via de regra, de acordo com o histórico, as entidades terceirizadas quase sempre não continuam atuando causando, dessa forma, um hiato no amadurecimento e consolidação da metodologia.

Outro aspecto importante, são as regras utilizadas para a seleção das empresas em concorrência, devendo ser dado um percentual à proposta técnica e outro para a proposta financeira. O que pode resultar em contratação de empresa que não apresenta o melhor perfil para a execução dos serviços

Pelo que pode-se perceber, através da pesquisa realizada, a Equipe Institucional possui objetivos mais claros e difundidos na sua equipe, o que permite desenvolver um trabalho mais consolidado. A Equipe de Meio Ambiente, devido em parte ao curto tempo que vem exercendo suas atividades, não tem bem definida a Educação Ambiental que pretende desenvolver, desassociando-a seu caráter político.

Nenhuma das duas equipes pôde confirmar a adoção explícita de um processo pedagógico que estimulasse ou provocasse a conscientização da sociedade civil nas questões que envolvem a Gestão dos Recursos Hídricos. Este processo é importante para garantir a sustentabilidade da Participação Popular, pois segundo o MMA (2000, p. 3)

a demanda por uma maior participação da sociedade civil no processo de educação ambiental (conscientização, participação ou mesmo na forma de parcerias), pode ser indicativo de uma sociedade que se moderniza e como tal também deve ser agente de sua própria educação; descaracterizando uma passividade enquanto somente depositária de diretrizes públicas.

O fato dessas equipes não terem formulado documentos oficiais que narrem em detalhe todo o processo até agora percorrido na execução dos trabalhos de Educação Ambiental e mobilização social, tende à dificultar a institucionalização destas tarefas ficando, o processo, muito dependente da experiência dos membros que compõem as equipes.

5.2.3. Organismos de Bacia

Hoje, a principal busca do Consórcio Intermunicipal de Usuários da Água, é transformar-se em Comitê de Bacia Hidrográfica afim de ampliar suas ações dentro da Gestão dos Recursos Hídricos.

Isso é difícil porque, atualmente, os organismos de bacia têm um entrelace muito forte com a SRH, o que os torna dependentes dos trabalhos por ela dirigidos. Sendo necessário que estes organismos comecem formar em seu núcleo, sua independência e autonomia de forma a poderem decidir por si para em todos os campos da sociedade, em particular à todo o sistema político que envolve os recursos hídricos.

Embora a formação do Consórcio tenha sido imposta por uma necessidade de ampliar as ações dos municípios, deve-se cuidar para que os mesmos não se torne palco de disputas municipais patrocinadas pelo Poder Público aí inserido, correndo-se o risco de perder a unidade necessária para a Gestão dos Recursos Hídricos no âmbito integral da bacia hidrográfica.

O fato dos Organismos de Bacia não terem reconhecimento de poder deliberativo dentro do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia, não deve servir como obstáculo à sua formação pois, segundo Demo (1999, p. 132)

a experiência tem mostrado que a maneira mais próxima de começar um movimento participativo é a associação, porque é livre de qualquer injunção formal. A qualidade da participação não depende de sua formalização. Pelo contrário, a pressa em formaliza-se – por exemplo, para poder receber recursos – geralmente acarreta queda sensível de qualidade, porque não respeita o ritmo político em profundidade, que sempre leva tempo de maturação. (...) É claro que, vivendo numa sociedade formalizada juridicamente, mais cedo ou mais tarde, deverá surgir a necessidade de formalização, até pelo simples fato de poder comunicar-se com autoridades e instituições.

Assim, é importante que todo o trabalho de Educação Ambiental e mobilização social, seja efetivado com vistas à uma educação efetivamente objetiva e consciente no sentido de

que estes organismos não sejam utilizados como legitimadores de políticas oligárquicas e centralizadoras e sim, como aqueles que buscam legitimizar sua participação efetiva no gerenciamento dos recursos hídricos, de modo a estar ao lado do caráter político que se adapta aos interesses do povo.

5. 3. Comentários sobre a Pesquisa

A receptividade das equipes que trabalham na SRH/UGP, foi muito positiva. Demonstraram conhecimento, envolvimento e participação efetiva nos trabalhos por eles desenvolvidos. As respostas foram sempre fornecidas de forma clara e objetiva. No entanto, durante a aplicação das Entrevistas, foi possível perceber que a cumplicidade nos trabalhos da Equipe Institucional é muito mais forte que a de Meio Ambiente, isso foi evidenciado pela coerência, similaridade e consistência das apresentadas por eles.

A entrevista (Anexo 2) mostrou-se um método satisfatório para obtenção do conhecimento geral dos trabalhos em mobilização social e Educação Ambiental realizados pela SRH, pois os entrevistados sentiam-se à vontade para comentar sobre a realização do seu trabalho indo muito além da pergunta feita elaborada e permitindo, também, ao pesquisador captar maiores informações.

No entanto, para um maior aprofundamento no aspecto referente à metodologia dos trabalhos desenvolvidos em mobilização social e Educação Ambiental e avaliação das respostas da sociedade aos mesmos seria necessária a aplicação de outro método de pesquisa, no qual o pesquisador tivesse um contato maior em campo com os trabalhos desenvolvidos pela SRH, com a população e nos organismos de bacia.

Assim, esta pesquisa foi delimitada àqueles que trabalham nas equipes diretamente relacionadas com as temáticas, haja vista a importância da institucionalização da mobilização social e da Educação Ambiental para garantia da continuidade evolutiva dos trabalhos.

Neste aspecto, outro ponto à ser observado é a falta de documentos oficiais que mostrem um acompanhamento da aplicação dos trabalhos, já os mesmos são relatados de forma fragmentada em relatórios elaborados pelas terceirizadas.

Contudo, é importante salientar que nestas temáticas não existe “receita de bolo”, dadas as peculiaridades culturais, políticas, econômicas, sociais, educacionais de cada região. O maior acerto desse processo, contudo, está no caminhar que busque a liberdade de expressão.

Assim, nesta pesquisa foi possível compreender que o caminho da Gestão dos Recursos Hídricos é longo mas é no exercício do bom senso, na capacidade de indagar, de comparar, de duvidar, de aferir, é que nos tornaremos mais eficazmente curiosos de forma a podermos nos tornar mais críticos e idealizadores (Freire, 1997, p. 69).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É chegada a parte final deste estudo. Passados meses de pesquisa, percepções e reflexões sobre o envolvimento da sociedade na temática ambiental, cabe uma visão sintética do que nestas páginas pretendeu-se mostrar à respeito de nossos recursos naturais, em particular aos recursos hídricos.

A nova proposta institucional de recursos hídricos busca superar, como foi salientado neste, antigas falhas do Código da Águas trazendo na Política Nacional de Recursos Hídricos um fértil campo para a realização de pesquisas em Educação Ambiental.

Isso pode ser percebido na concepção dos princípios por esta adotados para o gerenciamento dos recursos hídricos tais como a descentralização dessa gestão do Estado; a participação da sociedade nas decisões políticas, econômicas e ambientais para com esse recurso; a água ser apresentada como valor econômico e a adoção da bacia hidrográfica como palco para que tais ações ocorram.

No entanto, difundir tais princípios não será tarefa fácil, pois a falta de articulação política e social, a falta de recursos financeiros e empenho político junto à falta de uma consciência crítica sobre os fenômenos que ocorrem na sociedade, estão internalizadas nos envolvidos deste processo restando à educação o papel de transformadora desta tarefa.

Para que se consolide essa transformação, será preciso a participação efetiva da sociedade nas questões que envolvem a Gestão dos Recursos Hídricos. Será preciso que ela articule-se de forma a organizar-se com vontade de decisão plena em seu íntimo de modo à usar do seu poder de fala sobre aquilo que de melhor lhe for e isso só acontecerá quando houver uma afirmação social construída no cotidiano pois, segundo Demo (1999: 82), a

participação “não é dada, é criada. Não é dádiva, é reivindicação. Não é concessão, é sobrevivência. A participação precisa ser construída, forçada, refletida e recriada”.

No entanto, foi possível perceber ao longo dos estudos que a experiência hídrica no Estado da Bahia apresenta-se de forma um pouco nebulosa pois, ao “incentivar” a formação de Comitês, mostra o quanto o Estado está atrelado aos moldes oligárquicos de governar, restando ao órgão gestor de recursos hídricos do Estado, SRH, adotar outros organismos de bacia como as AUAs, as COMUAs e os Consórcios.

A SRH, contudo, busca no íntimo de suas equipes mostrar aos interessados nos recursos hídricos, a importância da mobilização social em prol de participações efetivas no todo que envolve a temática. Embora ainda esteja em fase de implementação de seus trabalhos, a SRH busca caminhar na direção de construir-se o Comitê no Estado mesmo com as restrições da Lei. Mas, o que realmente importa, é esse caminhar junto com as comunidades, é dar à elas o espaço de construírem sua permanência em suas comunidades de forma a serem percebidas e respeitadas pelo Poder Público.

Um ponto importante para esse desenlace é a *conscientização crítica*, ligada diretamente à uma sociedade aberta onde, investigadora da verdade sobre atos políticos, econômicos, culturais, sociais e educacionais que se manifestam no seio de sua própria sociedade utiliza-se de uma articulação entre a liberdade de expressão, o diálogo e a ação-reflexão com o Poder Público. É essa sociedade civil organizada que busca o entendimento da práxis social e o agir comunicativo em seu favor é que o estudo procurou mostrar como ser o ápice de uma sociedade crítica, comunicativa e sincera com relação ao todo que envolve nossas águas.

É importante trazermos à memória, entretanto, que a gestão de uma bacia é feita pelo seu valor, pela sua qualidade, importância, grandeza e abundância e isso envolve diversos interesses e que só podem ser atendidos através da participação, negociação e representatividade legítima dos envolvidos.

Devemos reconhecer, contudo, que para cumprir-se esses pontos embasando-os na Educação Ambiental, serão necessários investimentos humanos, teórico-científicos e financeiros que estejam corroborados com as pessoas as quais se destinam, além da participação efetiva e plena dos órgãos gestores de recursos naturais e, particularmente aqui, de recursos hídricos.

Todavia procurou-se aqui mostrar, que educar ambientalmente é um dos caminhos que poder-se-á chegar à atitudes positivas em relação ao meio ambiente. Aquele educador que optar pelo trabalho na área dos recursos hídricos com vistas à Pedagogia Libertadora e à Participação Popular precisará, além dos investimentos acima referidos, interagir com as várias ciências que ocupam-se do assunto, tais como a Biologia, a Ecologia, a Hidrologia entre muitas outras, além de possuir conhecimento geral em Leis, Decretos e Resoluções tanto à nível Municipal, Estadual ou Federal quanto à esta temática.

Esse conjunto de ideais irá ao encontro dos novos desafios que iremos enfrentar neste novo milênio que, com certeza, serão muitos e acima de tudo é o nosso dever como cidadãos educarmo-nos para o *Nosso Planeta* que, tão gentilmente nos recebe.

Com efeito, somente através da amorosidade entre as pessoas, é que será possível construir um espaço de mútua respeitabilidade em nosso habitat. Segundo Boff apud Concolor (2003) a humanidade está vivendo o momento mais crítico de sua história e é por isso que o Homem precisa escolher o seu futuro: “A escolha é nossa. Ou formamos uma

aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, sem excluir ninguém, ou arriscamos a nossa sobrevivência, excluindo-nos todos da vida, tal como estamos fazendo com a biodiversidade do planeta”.

REFERÊNCIAS

Águas Doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. (orgs.) Aldo da Cunha Rebouças, Benedito Braga, José Galícia Tundisi. São Paulo : Escrituras Editora, 1999.

BAHIA - Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação. Superintendência de Recursos Hídricos – **Legislação Básica do Estado da Bahia.** Salvador, SRH, 1998.

_____. **Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)** - Bacia do Rio Itapicuru, Documento Síntese, 1995.

BAHIA – Superintendência de Recursos Hídricos/UGP/UNEB. **I Relatório dos Encontros Municipais de Usuários da Água.** Salvador/Ba, junho de 1999.

_____. **Relatório das Reuniões das Comissões de Usuários da Água.** Salvador/Ba, junho de 1999.

BAHIA – Superintendência de Recursos Hídricos/UGP/PANGEA. **Projeto de Organização de Usuários da Água na Bacia do Itapicuru.** Salvador/Ba, abril de 2002.

BAHIA – Superintendência de Recursos Hídricos/UGP/PEACS - **Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social.** Salvador, maio de 2001.

BAHIA – Superintendência de Recursos Hídricos. **Decreto nº 8.247/2002,** Palácio do Governo do Estado da Bahia : Salvador, 2002.

Bar, Jayme. **Educação Formal X Educação Não-formal.** In: Disponível em www.fucs.com.br Visitado em 14/05/2001.

BARTH, Flávio T. **Aspectos Institucionais do Gerenciamento de Recursos Hídricos.** In: **Águas Doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação** (org.) Aldo da Cunha Rebouças [et all]. São Paulo : Escrituras Editora, 1999. (págs. 565-599)

BART, Flávio T.; POMPEU, Cid. T. **Fundamentos para a Gestão dos Recursos Hídricos.** In: Modelos para o Gerenciamento dos Recursos Hídricos/ autores Flávio T. Barth [et all.] São Paulo : Nobel : ABRH, 1987. (Coleção ABRH de recursos hídricos).

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: ética do humano, compaixão pela terra.** 6.ed. Petrópolis : Vozes, 2000.

_____. **Ecologia: grito da Terra, grito dos pobres.** São Paulo : Ática, 1995.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Pensar a prática: escritos de viagem e estudos sobre a educação.** São Paulo : Loyola, 1984.

BRASIL, Constituição Federal, estatuto dos militares, código penal militar, código de processo penal militar. Org. Álvaro Lazzarini. 4.ed. ver., atual. e ampl. São Paulo : Editora dos Tribunais, 2003 (atualizados até 01/01/2003).

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - Secretaria de Recursos Hídricos. **Plano Nacional de Capacitação em Recursos Hídricos – PNCRH.** Documento Final. Brasília, 1997.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional de Recursos Hídricos: legislação.** SRH : Brasília, 2002.

_____. **Levantamento Nacional de Projetos de Educação Ambiental.** Disponível em: www.mma.gov.br/port/sdi/ea/levantamento/cap5.html Visitado em 19/09/2000.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC/SEF, 1997.

CASCINO, Fábio. **Educação Ambiental: princípios, história e formação de professores.** São Paulo : SENAC, 1999.

CASTRO, Cléber M. **Visões da paisagem e percepção ambiental: contribuições para a educação ambiental.** In: Educação Ambiental: projetivas do Século. Speranza França da Mata [et all]. (orgs.). Rio de Janeiro : MZ, 2001. (págs. 32-37).

CONCOLOR, Félix. **A exclusão Social segundo Leonardo Boff**. In: Jornal do Brasil Ecológico. Ano 1, nº 13, fev./2003, p. 24-25.

DEMO, Pedro. **Avaliação Qualitativa**. São Paulo : Cortez, 1987.

_____. **Participação e Conquista**. 4.ed. São Paulo : Cortez, 1999.

DIAS, Genebaldo Freire. **Elementos para Capacitação em Educação Ambiental**. Ilhéus : Editus, 1999.

_____. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 6.ed. São Paulo : Gaia, 2000.

DOUROJEANNI, A. C. **Propuesta para el ordenamiento de los sistemas de gestión del agua en los países de la región**. Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 1992.

DULCE, Yara. **Homenagem a Paulo Freire**. In: Revista da FAEEBA. Universidade Estadual da Bahia : Salvador. nº. 7, jan./jun. 1997. (págs. 5-7).

FIALHO, Nádia Hage. SILVA, José Antônio M. **Universidades Estaduais, Emprego e Desenvolvimento**. Revista Baiana de Tecnologia - TECBAHIA. v.14, n.3, p. 112-117, 1999.

FIALHO, Nádia Hage. **Universidade *Multicampi*: modalidade organizacional, espacialidade e funcionamento**. Salvador/Ba, 2000. 293p. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação. Universidade Federal da Bahia, 2000^a

_____. **A Pesquisa numa Universidade Multicampi: informação e parcerias**. In: III Seminário de Pesquisa da UNEB. Salvador : Editora da UNEB, 2002b (em vias de publicação).

_____. **Campus Universitário: efeitos de um novo pensar**. In: Seminário Nacional sobre Educação e Contemporaneidade: a nova ordem mundial. 2002b, Salvador/Ba. Anais do Seminário Nacional sobre educação e Contemporaneidade. Salvador/Ba. Editora da UNEB, 2002b (em vias de publicação).

_____. **Contextos Ambientais e Universidade: a cultura de paz como paradigma. Educação e Contemporaneidade** – Revista de FAEEBA. Salvador/Ba, ano9, n.14, p. 29-37, 2001^a.

_____. **Contextos Regionais e Missão da Universidade.** In: II Seminário de Pesquisa da UNEB, 2000. Salvador/Ba. Editora da UNEB, 2000b, v.1, p. 72-74.

_____. **Desafio do Desenvolvimento.** Jornal A Tarde. Salvador/Ba. Caderno 5, p. 5, 2000c.

_____. **Distribuição da Competência Acadêmica e Científica no Território Baiano. a UNEB tem uma missão?** In: Seminário do PROCAD Infra-estrutura, organização territorial e desenvolvimento local, 2001. Salvador/BA. Anais do Seminário do PROCAD – IPPUR/UFRJ-UNEB-UCSal. Salvador/Ba : Editora da UNEB, 2002c. (em vias de publicação).

FIALHO, Nádya Hage. **Missão Universitária, Cidadania e Desenvolvimento.** In: II Congresso Nacional de Meio ambiente: Meio Ambiente e Sustentabilidade, 2000, Salvador/Ba. II Congresso Nacional de Meio Ambiente: meio ambiente e sustentabilidade. Salvador : EXPOGEO; UFBA; CEFET/Ba; UNEB; UEFS; UESB; UCSAL; UNIFACS; Ministério Público da Bahia, 2000d. v.1. p. 312-314.

_____. **Multicampia e Desenvolvimento: o campus universitário e a cidade do interior.** Cadernos do NUPE. Salvador/Ba : Editora da UNEB, v.1. n.1, p.55-94.

_____. **Universidade Multicampi.** In: II Seminário de Pesquisa da UNEB, 2000, Salvador/Ba. II Seminário de Pesquisa da UNEB/Anais. Salvador/Ba : Editora da UNEB, 2000e, v.1, p. 46-49.

_____. **Universidade Multicamp: modalidade organizacional, espacialidade e funcionamento.** In: 52º Reunião anual da SBPC. 2000. Brasília : DF. SBPC – Anais/Resumos da 52º Reunião anual da SBPC – CD-Rom. Brasília : sociedade Brasileira para o Progresso da ciência – SBPC, 2000f, v.1.

_____. **Universidades: o desafio da diversidade regional.** In: 53º Reunião Anual da SBPC, 2001. Salvador/Ba. Anis da 53º Reunião Anual da SBPC. São Paulo : SBPC, 20001c.

FREIRE, Paulo. **Papel da Educação na Humanização.** Palestra realizada em Maio de 1967, em Santiago. In: Revista da FAEEBA, Salvador, jan.-jun/1997, n 7. (págs. 9-10).

_____. **O Processo de Alfabetização Política.** Texto publicado em Uma Educação para a Liberdade, 1974. In: In: Revista da FAEEBA, Salvador, jan.-jun/1997, n 7. (págs. 19-30).

_____. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1982.

_____. **Conscientização: teoria e prática da liberdade: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** 3.ed. São Paulo : Centauro, 1980.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 6.ed. São Paulo : Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Adir José de. **Gestão de Recursos Hídricos.** In: Gestão de Recursos Hídricos; aspectos legais, econômicos e sociais/ Demetrius David da Silva, Fernando F. Pruski, editores. Brasília, DF : SRH; Viçosa, MG : UFV; Porto Alegre : ABRH, 2000.

GADOTTI, Moacir. **A Voz do Biógrafo Brasileiro: a prática à altura do sonho.** In: Revista da FAEEBA/ Universidade do Estado da Bahia, Faculdade de Educação do Estado da Bahia. Ano 1, nº 1, jan./jun., 1992. Salvador, UNEB, 1992. (págs. 33-67).

GARJULLI, Rosana. **Oficina Temática: gestão participa dos recursos hídricos – Relatório Final.** Aracajú : PROÁGUA/ANA, 2001v.

GARRIDO, Raimundo. **Os Novos Preceitos.** In: Agroanalysis, A Revista da Economia Agrícola da FGV. Instituto Brasileiro de Economia. Centro de Estudos Agrícolas. V. 18, março/1998. (págs. 20-21).

GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais: a construção da cidadania dos brasileiros.** São Paulo : Loyola, 1999.

HABERMAS, Jürgen. **Passado como futuro.** RJ : Tempo Brasileiro, 1993. (Col. Biblioteca Tempo Universitário, nº 94, Série Estudos).

_____. **Consciência Moral e Agir Comunicativo.** Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, 1989.

Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura – IICA. **80 Herramientas para el Desarrollo Participativo**. San Salvador, El Salvador, 1987.

JESUS JÚNIOR, Guilhardes de. **Participação da Sociedade Civil na Política Nacional de Educação Ambiental**. In: Educação Ambiental: projetivas do Século. Speranza França da Mata et all. (orgs.). Rio de Janeiro : MZ, 2001. (págs. 42-47).

LEAL, Márcia Souza. **Gestão Ambiental de Recursos Hídricos: princípios e aplicações**. 1988. In: Especialização em instrumentos técnicos, jurídicos e institucionais de apoio ao gerenciamento dos recursos hídricos. Módulo 5. Disciplina: Participação Popular e Movimentos Sociais. Salvador : UFBA/Escola Politécnica, 2001.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 2.ed. Petrópolis : Vozes, 2002.

Lei 9.433/97: o novo conceito das águas brasileiras. In: Agroanalysis. FGV, v. 18, nº 3, março/1998. (págs.14-16).

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 5.ed. São Paulo : Cortez, 2002.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educação Ambiental e Democracia: limites e possibilidades no contexto da globalização**. In: Speranza França da Mata et all (orgs.). Rio de Janeiro : MZ, 1999. (págs. 56-61)

MEDINA, Naná Mininni. **Antecedentes Históricos: Conferências Internacionais**. In: Educação Ambiental: curso básico a distância: documentos e legislação da educação ambiental. Coordenação-Geral: Ana Lúcia T. Leite e Naná M. Medina. 2.ed. Brasília : MMA, 2001 (Documentos e Legislação da Educação Ambiental).

MEDINA, Naná Mininni. **Formação de Multiplicadores para a Educação Ambiental**. In: Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental. FURG. v. 1, Julho-Agosto/1999. Disponível em www.furg.br Visitado em 22/06/2001.

MUNIZ, Luciana. **O Dualismo do Conceito de Meio Ambiente e suas Conseqüências para a Educação Ambiental**. In: Educação Ambiental: compromisso com a sociedade. Speranza França da Mata et all (orgs.). Rio de Janeiro : MZ, 1999. (págs. 157-161)

OLIVA, Jaime Tadeu; MUHRINGER, Sônia Marina. **A introdução da Dimensão Ambiental no Ensino Formal.** In: Educação Ambiental: curso básico a distância: documentos e legislação da educação ambiental. Coordenação-Geral: Ana Lúcia T. Leite e Naná M. Medina. 2.ed. Brasília : MMA, 2001 (Documentos e Legislação da Educação Ambiental).

OLIVEIRA, José Luís Lima de. **Recursos Hídricos: Legislação Básica do Estado da Bahia** In: Bahia. Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação. Superintendência de Recursos Hídricos. Salvador : SRH, 1998.

PEDRINI, Alexandre de G.; **Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas.** Alexandre de Gusmão Pedrini (org.) Petrópolis, RJ : Vozes, 1997.

PERUZZO, Cecília Maria. **Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania.** Petrópolis, RJ : Vozes, 1988.

POMPEU, Cid Tomanik. **Águas Doces no Direito Brasileiro.** In: In: Águas Doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação (org.) Aldo da Cunha Rebouças et all. São Paulo : Escrituras Editora, 1999. (págs. 601-635).

REBOUÇAS, Aldo do C. **A Água Doce no Mundo.** In: Águas Doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. (orgs.) Aldo da Cunha Rebouças, Benedito Braga, José Galícia Tundisi. São Paulo : Escrituras Editora, 1999. (págs. 1-37).

REIGOTA, Marcos. **Fundamentos Teóricos para a Realização da Educação Ambiental Popular.** In: Em Aberto. Brasília. v. 10, n. 49, jan./mar. 1991. (págs. 35-40).

RIO, Gisela Aquino; PEIXOTO, Marie Naíse de Oliveira; MOURA, Vinícius Pinto. **Lei das Águas: desdobramentos para gestão ambiental e territorial.** In: Educação Ambiental: projetivas do Século. Speranza França da Mata et all. (orgs.). Rio de Janeiro : MZ, 2001.

ROSA, Antônio Carlos Machado da. **As Grandes Linhas e Orientações Metodológicas da Educação Ambiental.** In: Educação Ambiental: curso básico a distância: documentos e legislação da educação ambiental. Coordenação-Geral: Ana Lúcia T. Leite e Naná M. Medina. 2.ed. Brasília : MMA, 2001.

RUSSO, Hugo A; SGRÓ, Margarita; DÍAZ, Andrea. **Aprender a dizer sua palavra: do outro da razão à razão dos outros. Contribuições da ação educacional dialógica para a**

razão comunicativa. In: STRECK, Danilo R. (org.). Paulo Freire: ética, utopia e educação. 4.ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2001.

SAITO, Carlos H. **Gestão de Bacias e Participação.** In: Educação Ambiental: curso básico a distância: documentos e legislação da educação ambiental. Coordenação-Geral: Ana Lúcia T. Leite e Naná M. Medina. 2.ed. Brasília : MMA, 2001, (Gestão de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas sob a ótica da Educação Ambiental).

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 7.ed. São Paulo : Cortez, 2000.

SANTOS, Irani dos Santos et all (orgs.). **Hidrometria Aplicada.** Curitiba : Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, 2001.

SAWAIA apud PINTO, Alessandra; SORRENTINO, Marcos. **Potência de Ação como Força Motriz da Participação: uma proposta de educação ambiental no Vale do Ribeira, SP.** In: MARTA, Speranza França et all (org.) Educação Ambiental: projetivas do século. Rio de Janeiro : MZ, 2001. (págs. 83-89).

SETTI, Arnaldo Augusto. **Legislação para o Uso dos Recursos Hídricos.** In: Gestão de Recursos Hídricos; aspectos legais, econômicos e sociais/ Demetrius David da Silva, Fernando F. Pruski, editores. Brasília, DF : SRH; Viçosa, MG : UFV; Porto Alegre : ABRH, 2000. (págs. 121-412).

SILVEIRA, André L. **Ciclo Hidrológico e Bacia Hidrográfica.** In: TUCCI, C.E.M. (org.). Hidrologia: ciência e aplicação. 2.ed. Porto Alegre : Editora da Universidade / ABRH/EDUSP, 2000.

SIMÕES, Jorji. **A ideologia de Paulo Freire.** 2.ed. São Paulo : Loyola, 1981.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de Comunidade e Participação.** 4.ed. São Paulo : Cortez, 1993.

STRECK, Danilo R. (org.). **Paulo Freire: ética, utopia e educação.** 4.ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2001.

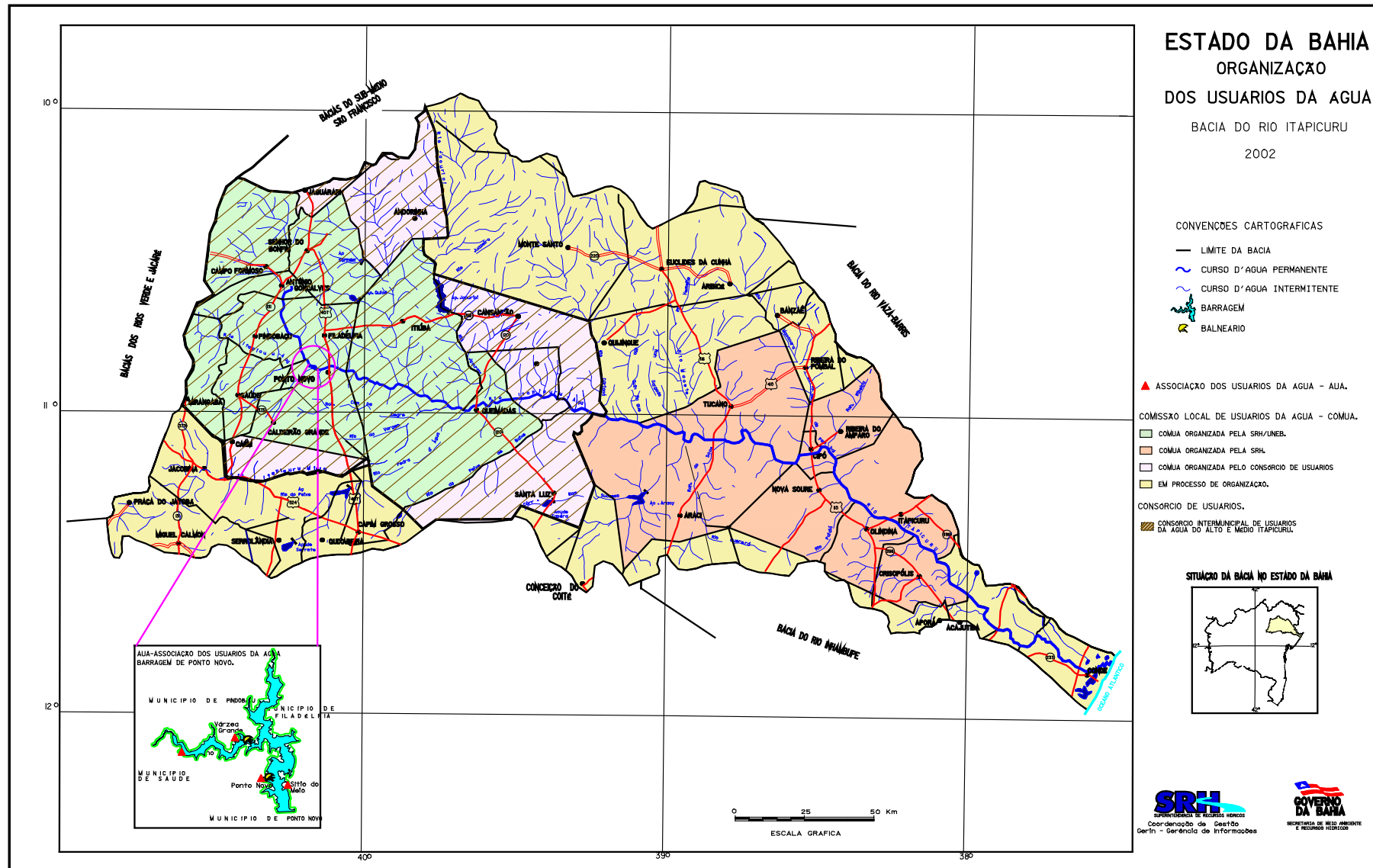
TORO, José Bernardo, WERNEK, Nísia Maria D. **Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação.** Brasília : Ministério do Meio Ambiente, dos

Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior – ABEAS, UNICEF, 1997.

ANEXOS

ANEXO 1

Mapa da bacia hidrográfica do rio Itapicuru que mostra a Organização dos Usuários da Água organizados pela SRH/Ba em 2002



ANEXO 2

Questionário aplicado nos trabalhadores de Educação Ambiental e Mobilização Social da
SRH/Ba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA – UNEB**em Educação e Contemporaneidade****Linha de Pesquisa Programa de Pós-Graduação em Educação****Mestrado:** Educação, Gestão e Desenvolvimento Local e Sustentável**Mestranda:** Ana Cristina Machado dos Santos**Orientadora:** Nádia Hage Fialho**Co-orientador:** Jorge Tarqui

Questionário referente à dados sobre o processo de Mobilização Social e Educação Ambiental realizados pela Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia – SRH/Ba.

Objeto de Pesquisa: Bacia Hidrográfica do rio Itapicuru

Nome: _____

Cargo: _____

Função: _____

O presente questionário visa compreender o processo pedagógico realizado pela SRH no que tange a mobilização social (para a participação popular) e a educação ambiental por ela estimuladas na Bacia Hidrográfica do rio Itapicuru.

É dividido em em três partes distintas. A *primeira* apresenta perguntas sobre conceitos básicos e procedimentos pedagógicos que envolvem os trabalhos de mobilização social e participação social. A *segunda*, é dirigida ao esclarecimento de expressões referidas pela SRH, sua veracidade e condições jurídicas; de questões relativas à Lei Estadual de Recursos Hídricos e

de dados obtidos pelos trabalhos já realizados. A *terceira* parte, busca conhecer o sentimento real dos técnicos da SRH, enquanto estimuladores do processo desenvolvido pela secretaria de recursos hídricos do Estado.

Segue, então, o questionário em suas respectivas partes.

I Parte

1) O que você entende por:

a) Sociedade Civil

b) Mobilização Social

c) Participação Popular

d) Educação Ambiental

e) Consciência

f) Conscientização

g) Diálogo

h) Interdisciplinariedade

i) Educação Formal

j) Educação Não-formal

l) Pedagogia

2) Qual a Tendência Pedagógica que a SRH utiliza para a realização dos trabalhos de Mobilização Social e Educação Ambiental para incentivar a formação de Comitês de Bacia Hidrográfica previsto na Lei 6.855/95 do Estado?

3) Explique, de maneira geral, qual a Estratégia Pedagógica utilizada pela SRH para o processo acima referido:

4) Quais os Recursos Didáticos (material impresso, caneta, folhas, etc) que são utilizados no processo?

5) Os trabalhos de Mobilização Social e Educação Ambiental são realizados em conjunto durante o processo? Explique.

6) Há interdisciplinariedade no processo?

7) O processo é o mesmo para todos os municípios envolvidos no Projeto?

8) Qual o tipo de Educação (educação formal ou educação não-formal) que você considera ser feito no processo de Mobilização Social e Educação Ambiental pela SRH?

9) São feitos monitoramentos após ser concluído o processo?

10) Caso afirmativo, de quanto em quanto tempo?

II Parte

11) O que vem a ser, qual a finalidade e por quem são compostos a(o):

a) COMUA

b) AUA

c) CONSÓRCIO

d) COMITÊ

12) Desde quando e porque estão sendo implementados no Estado pela SRH?

13) São legalizados? Caso negativo, explique.

14) Algum dos acima citados já foi constituído? Em qual município e quando?

15) Como a SRH reage diante do impasse que a Lei Estadual 6.855/95 apresenta frente à Lei Federal 9.433/97 com relação à formação de Comitês de Bacia Hidrográfica tendo em vista que mais da metade do país já possui seu Comitê?

16) RAA'S São Regiões Administrativas da Água. No Decreto 6.296/97, art. 17, é referida como uma das atribuições das RAA'S estimular a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica e Associação de Usuários da Água. A pergunta é:

a) Durante o processo de Mobilização Social e Educação Ambiental para o mesmo, há representatividade das RAA'S nos trabalhos?

b) Caso afirmativo, por quem é feita, como elas atuam e qual a importância de seus trabalhos para a SRH?

17) Qual a ligação da SRH com o Conselho Estadual - CERH no que tange a Mobilização Social e a Educação Ambiental?

18) A SRH inspirou-se em algum trabalho já efetivado no campo de Mobilização Social e Educação Ambiental para realizar seus trabalhos quanto ao estímulo à criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica?

III Parte

19) Como você se sente com relação ao trabalho realizado de Mobilização Social e Educação Ambiental, enquanto técnico da SRH?

20) Foi possível você perceber se a população local sentiu-se à vontade com relação aos trabalhos realizados em sua comunidade?
